



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 1 de 48

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Balancos/balancetes	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 2 de 48

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a adequação de órgão que integra a Estrutura Administrativa; criação e expansão de cargos públicos do Quadro de Pessoal e gratificações; e alterações à Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema; e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVOU em sessão realizada em 30/04/2025 e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta lei complementar dispõe sobre a adequação de unidades gestoras da estrutura administrativa organizacional e de cargos, funções e gratificações que integram o Quadro de Pessoal e Gratificações, e demais alterações à Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, para fins de alinhamento à nova gestão de governo e rotina das atividades administrativas e serviços públicos, em prol dos princípios constitucionais da eficiência e da efetividade.

Art. 2º. A Seção de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica passa a compor a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema, com nível de divisão, passando a denominar-se Divisão de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica.

Parágrafo único. As competências da divisão de que trata o caput são aquelas definidas no § 2º do art. 26 da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 3º. A Diretoria de Cultura e Turismo, para fins de adequação ao Sistema Nacional de Cultura, instituído pelo art. 216-A da Constituição Federal, fica desmembrada em Diretoria de Cultura e Divisão de Turismo, dois órgãos de gestão e independentes entre si, vinculados diretamente ao Gabinete, sob o comando de seus respectivos gestores, com competências e atribuições definidas na Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Parágrafo único. A Divisão de Cultura passa a

integrar a Diretoria de Cultura.

Art. 4º. Fica extinta a Coordenadoria dos Serviços de Água e Esgoto da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borborema.

Art. 5º. Para adequação do quadro de pessoal às alterações instituídas pelos arts. 2º e 3º desta lei complementar fica:

I - extinta 1 (uma) função de confiança de Chefe de Seção, remunerada pela referência salarial "G1-CL.8", da Tabela 1. Cargos em Comissão e Função de Confiança, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025;

II - extinto um cargo em comissão coordenador, remunerado pela referência salarial "G1-CL.5", da Tabela 1. Cargos em Comissão e Função de Confiança, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025;

III - criado um cargo em comissão de Chefe de Divisão, remunerado pela referência salarial "G1-CL. 7", da Tabela 1. Cargos em Comissão e Função de Confiança, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Fica acrescido ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema 1 (um) cargo público de Almoхарife, de provimento efetivo, mediante concurso público, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, e remunerado pela Referência Salarial G3A-11, da Tabela 3. Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 7º. Fica criado 1 (um) cargo público de Fiscal de Postura Ambiental no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Borborema, de provimento efetivo, mediante concurso público, com nível técnico de escolaridade na área de Meio Ambiente ou Agrícola, devidamente registrado no órgão competente, e Carteira Nacional de Habilitação na categoria A e B, remunerado pela referência salarial "G3A-9" da Tabela 3. Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com desenvolvimento das seguintes atribuições:

I - executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental;

II - desenvolver atividades de fiscalização ambiental, tais como: regulação, controle, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais; preservação da qualidade da água, do ar e da conservação do solo entre outros temas relacionados ao meio ambiente;

III - exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos;

IV - organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente desde a verificação até as sanções cabíveis;

V - coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;

VI - executar ações de preservação e/ou conservação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 3 de 48

de meio ambiente que propicie adequadas condições ao desenvolvimento do ecossistema em geral;

VII - inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as a luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular;

VIII - zelar pela conservação de rios, flora e fauna de lagoas, brejos; várzeas e solo da área territorial do Município, controlando as ações desenvolvidas e verificando as práticas usadas para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental e defesa agropecuária;

IX - participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações, quando nomeado pelo Chefe do Executivo;

X - realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;

XI - emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio ambiente urbano;

XII - contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro;

XIII - articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças da segurança pública, sempre que necessário;

XIV - redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;

XV - formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;

XVI - verificar validade do licenciamento ambiental;

XVII - fiscalizar a qualidade das condições ambientais urbanas que gerem dano efetivo à saúde ou ponham em risco a segurança de sua população;

XVIII - examinar os padrões de emissão de efluentes conforme normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XIX - atender de forma efetiva as solicitações da comunidade quanto à existência de agravos ao meio ambiente, referente ao corte, poda irregular, plantio e deposição irregular de resíduos sólidos, resíduos verdes e resíduos da construção civil nas vias urbanas e logradouros públicos, queimadas, contaminações, etc;

XX - desenvolver educação ambiental e agropecuária de forma sistemática e abrangente a todos os segmentos da população;

XXI - participar de capacitações e treinamentos mediante solicitação dos responsáveis pela pasta a que está vinculado;

XXII - executar tarefas correlatas ou afins sob orientação dos responsáveis pela pasta ao qual está vinculado.

Art. 8º. Fica acrescido ao quadro de gratificação por atividade da Prefeitura Municipal de Borborema 1 (um) Assistente de Operação e Manutenção do Sistema de

Esgoto Sanitário, provido e regido nos termos do inciso XII do art. 2º e art. 47 da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 9º. Ficam alteradas as referências salariais para as seguintes categorias:

I - Guarda Civil Municipal para a referência G3A-7 da Tabela 3. Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025;

II - Borracheiro para a referência G3A-7 da Tabela 3. Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 10. Para aprimoramento e gestão das metas e transferência de recursos públicos na atenção primária de saúde, fica criada a gratificação por atividade de Gestor de Produção de Serviços de Saúde que deverá ser exercida por servidor do quadro de pessoal efetivo e da área administrativa, com nível de escolaridade médio.

§ 1º. A gratificação por atividade de que trata o *caput* será concedida por exercício de atribuições complementares às do cargo de origem e pelo nível de responsabilidade, zelo e risco no controle e gestão da produção de serviços de saúde, mediante exercício das seguintes atividades:

I - garantir a inserção precisa e oportuna das informações sobre a produção dos serviços de saúde na rede municipal, como atendimentos médicos, consultas, exames, atendimentos de urgência e emergência, e ações preventivas;

II - alimentar sistemas de gestão, com dados relativos ao desempenho dos serviços de saúde, conforme as atividades realizadas nas unidades de saúde;

III - monitorar a produção dos serviços de saúde na rede municipal para assegurar que os registros estejam em conformidade com as metas estabelecidas pelos órgãos federal e estadual;

IV - acompanhar indicadores de saúde, como número de atendimentos realizados, exames solicitados e a execução de campanhas de vacinação e outras ações da Atenção Primária à Saúde;

V - verificar a consistência dos dados coletados e garantir que informações incorretas ou incompletas sejam corrigidas antes de serem enviadas para os sistemas;

VI - realizar ajustes nos registros de produção para refletir mudanças na realidade da rede de serviços;

VII - garantir que a alimentação dos sistemas esteja em conformidade com as normativas e regulamentações do Ministério da Saúde e que os dados possam ser auditados sem comprometer a transparência.

§ 2º. O servidor designado para a atividade gratificada fará *jus* à referência salarial "G2A-4" da Tabela 2. Gratificações, que compõe o Anexo III - Novo Desenho Institucional, constante da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025, que será percebida mediante acréscimo ao seu salário-base.

§ 3º. Sobre a gratificação por atividade não incidirão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 4 de 48

vantagens de qualquer natureza, sendo computado apenas para efeito do décimo terceiro salário, férias, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 11. A Carteira Nacional de Habilitação será exigida para investidura nos seguintes cargos públicos:

I - Categoria A ou B:

a) Agente de Fiscalização Tributária;

b) Agente Sanitário.

II - Categoria B:

a) Borracheiro;

III - Categoria A e B:

a) Guarda Civil Municipal.

Art. 12. Fica concedida a gratificação por atividade referência salarial "G2A-2" da Tabela 2. Gratificações, que compõe o Anexo III - Novo Desenho Institucional, constante da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025, aos servidores públicos integrantes da Guarda Civil Municipal que exercerem as seguintes funções instituídas pela Lei Complementar nº 148, de 22 de julho de 2021:

I - Corregedor;

II - Ouvidor.

Parágrafo único. Sobre a gratificação por atividade não incidirão vantagens de qualquer natureza, sendo computado apenas para efeito do décimo terceiro salário, férias, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 13. Os servidores públicos municipais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão a que pertençam.

Art. 14. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

LEI Nº 3.965, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 para o

atendimento de despesas de custeio na área da Administração, com objeto de Emenda Parlamentar Impositiva.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 30/04/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, crédito adicional especial no valor total de R\$ 14.326,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e seis reais), destinados a atender despesas de custeio na área da Administração com objeto de Emenda Parlamentar Impositiva do Exercício de 2025, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 04.122.0002.2005 Manutenção da Administração Geral

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Finalidade: Sistema de ar condicionado em ônibus da frota municipal vinculado à Administração.

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 06.181.0003.2006 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 32.826,00 - Ficha 49

Fonte de Recurso: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 5 de 48

Superintendente Municipal de Administração

LEI Nº 3.966, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 para o atendimento de despesas de investimentos na área do Esporte, com objeto de Emenda Parlamentar Impositiva.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 30/04/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 46.413,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e treze reais), destinados a atender despesas de capital na área do Esporte com objeto de Emenda Parlamentar Impositiva do Exercício de 2025, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0009.2020 Manutenção do Esporte

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 196

Valor: R\$ 46.413,00 - Ficha 196

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Finalidade: Aquisição de playground infantil.

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

Classificação: 08.243.0020.2046 Manutenção do FMDCA

Categoria Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 46.413,00 - Ficha 510

Fonte de Recurso: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

LEI Nº 3.967, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 para o atendimento de despesas de custeio na área da Saúde, com objeto de Emenda Parlamentar Impositiva.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 30/04/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, crédito adicional especial no valor total de R\$ 32.826,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais), destinados a atender despesas de custeio na área das Atividades de Proteção e Amparo à Pessoa Idosa com objeto de Emenda Parlamentar Impositiva do Exercício de 2025, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Classificação: 08.241.0019.2045 Manutenção das Atividades de Proteção e Amparo à Pessoa Idosa

Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Finalidade: Destinação de recurso para a execução do Programa Força Muscular com oferta da prática de hidroginástica para idosos.

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 6 de 48

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 06.181.0003.2006 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 32.826,00 – Ficha 49

Fonte de Recurso: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

LEI Nº 3.968, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e a regulamentação do uso de Veículos Aéreos Não Tripulados - VANT, pela Guarda Civil Municipal - GCM, como ferramenta de apoio às ações de segurança pública e prevenção da violência no Município de Borborema.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 30/04/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Monitoramento por Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT, conhecido por *drone*, no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM, tendo como objetivo gerenciar as rotinas e a segurança da GCM, incluindo a defesa civil, por meio do uso de VANT, conforme as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Poder Executivo poderá utilizar o VANT em ações de preservação à saúde e outras de relevante interesse público, caracterizados e definidos por Decretos específicos. (Redação dada pela emenda modificativa nº 1/2025).

Art. 2º A política de uso de VANT deve observar as normas da legislação em vigor sobre o assunto:

I - ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, que deverá analisar e certificar as características técnicas do equipamento que se pretende utilizar de modo a observar:

a) autonomia de voo;

b) interferência na frequência de comunicação com a aeronave;

c) alcance e potência de sinal de comunicação com a aeronave;

d) performance da aeronave;

e) carga útil a ser transportada;

f) condições meteorológicas e de vento;

g) área a ser sobrevoada.

II - ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações;

III - DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo;

IV - Item 3 do Regulamento de Aviação Civil Especial nº 94/2017 - RNAC - E94EMD.

Art. 3º São diretrizes da Política de que trata esta Lei:

I - implementação de novas tecnologias na Política de Segurança da GCM;

II - otimização e modernização da infraestrutura;

III - planejamento e integração nas operações;

IV - diminuição dos riscos à integridade física dos agentes da GCM;

V - eficiência na prestação de serviços à população;

VI - economicidade.

Art. 4º A Política criada por esta Lei tem os seguintes objetivos:

I - estimular a utilização de Veículos Aéreos não Tripulados, no âmbito da GCM;

II - fortalecer e otimizar as operações e ações de monitoramento realizadas pela GCM;

III - modernizar a GCM através da utilização de inovações tecnológicas;

IV - diminuir o risco à integridade física dos agentes da GCM no exercício de suas atribuições;

V - promover a capacitação dos agentes da GCM para que estejam aptos a manusear os aparelhos citados nesta Lei;

VI - proporcionar à população maior sensação de segurança.

§ 1º. As imagens obtidas terão como finalidade auxiliar os serviços da GCM, Defesa Civil e Mobilidade Urbana e deverão ser mantidas em sigilo.

§ 2º A operacionalização da aeronave, em qualquer hipótese, deverá ser registrada em relatório de ocorrência ou no Mapa Diário de Controle Operacional justificando o seu uso.

Art. 5º Os órgãos de segurança pública deverão priorizar o emprego de Vants capazes de armazenar e transmitir imagens nas atividades de competência da Guarda Civil Municipal, respeitada a vida, a integridade física, a intimidade, a privacidade e a imagem das pessoas.

Parágrafo único. É vedado o emprego de Vants dotados de armamento ou totalmente autônomos.

Art. 5º-A A utilização dos equipamentos e das imagens para fins particulares, fins ilícitos ou finalidades diversas daquelas previstas e propostas nesta Lei, por qualquer servidor, poderá ser caracterizada, mediante procedimento administrativo, irregularidade funcional, sujeita à aplicação de penalidades na forma prevista no Estatuto dos Servidores Municipais. (Acrescido pela emenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 7 de 48

aditiva nº 2/2025).

Art. 6º Os cursos de formação e capacitação dos agentes de segurança pública deverão incluir conteúdo programático que os habilite a operar Vants.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênios, com as Forças Armadas, Polícia Militar, Instituições de Ensino Superior, Universidades Públicas ou Privadas, Organizações Não Governamentais, OSCIPs e órgãos públicos da União e Estado, visando a realização de ações conjuntas de interesse do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º A Poder Executivo poderá expedir normas complementares para a aplicação desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.734, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.965, de 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização na Lei Municipal nº 3.965, de 12 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na Lei Orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.326,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e seis reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 04.122.0002.2005 Manutenção da Administração Geral

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Finalidade: Sistema de ar condicionado em ônibus da frota municipal vinculado à Administração.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 06.181.0003.2006 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 32.826,00 – Ficha 49

Fonte de Recurso: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.735, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.966, de 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização na Lei Municipal nº 3.966, de 12 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.413,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e treze reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0009.2020 Manutenção do Esporte

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 8 de 48

Material Permanente - Ficha: 196

Valor: R\$ 46.413,00 – Ficha 196

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Finalidade: Aquisição de playground infantil.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

Classificação: 08.243.0020.2046 Manutenção do FMDCA

Categoria Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 46.413,00 – Ficha 510

Fonte de Recurso: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.736, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.967, de 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização na Lei Municipal nº 3.967, de 12 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na Lei Orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 32.826,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Classificação: 08.241.0019.2045 Manutenção das Atividades de Proteção e Amparo à Pessoa Idosa

Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Finalidade: Destinação de recurso para a execução do Programa Força Muscular com oferta da prática de hidroginástica para idosos.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 06.181.0003.2006 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 32.826,00 – Ficha 49

Fonte de Recurso: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Código de Aplicação: 110 Geral

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12/05/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 039/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I – TERMO DE COMPROMISSO Nº 6000 - FNDE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 65.060.782/0001-08, com sede na Avenida Domingos Baraldo, 2250, Centro, CEP 14.960-048, Novo Horizonte/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 9 de 48

vencedora com o valor global de R\$ 3.799.000,00 (três milhões setecentos e noventa e nove mil reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 56/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025

Contrato 27/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WLS PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ Nº 04.473.548/0001-00. Objeto: LOCAÇÃO DE STAND INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA NO 8º CONEXIDADES – ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, A SER REALIZADO DE 04 A 08 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS DA EXPOFLORA, EM HOLAMBRA/SP. Valor Total: R\$ 29.240,00 (Vinte e nove mil duzentos e quarenta reais); período de vigência: 07 (sete) meses a partir de sua emissão, ou seja, de 28/04/2025 e com término em 27/11/2025. Data da Assinatura: 28 de Abril 2025 – Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Abril 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 11/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SGP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 34.475.260/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 456,13 KWP, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO PARCIAL DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, INCLUINDO A HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NAS GARAGENS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. Objeto do Termo Aditivo: O acréscimo no valor de R\$ 322.520,75 (trezentos e vinte dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 16,34% (dezesseis vírgula trinta e quatro por cento) e supressão no valor de R\$ 264.511,27 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), equivalente a 13,40% (treze vírgula

quarenta por cento), resultando no valor do aditivo de R\$ 58.009,48 (cinquenta e oito mil e nove reais e quarenta e oito centavos), sobre valor contratado, visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 25 de abril de 2025 – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 069/2025

OBJETO: Chamamento Público para captação de recursos financeiros, por meio de cessão onerosa temporária de espaço por cota, nas condições especificadas neste edital, para a realização da 6ª edição da feira do amendoim, no período de 25 a 27 de julho de 2025, na praça Herculândia do município de Borborema/SP.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DAS ALTERAÇÕES:

1) Retificação do anexo V: Onde se lê Anexo IV, leia-se Anexo V.

LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Borborema, sediado na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo ou através do e-mail gabinete@borborema.sp.gov.br.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacao@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Maio de 2025. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 10 de 48

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago		
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total			
CÂMARA MUNICIPAL																					
01	CÂMARA MUNICIPAL																				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																				
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																				
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO																				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	1	800.000,00	0,00	800.000,00	653.169,29	113.013,91	33.816,80	146.830,71	0,00	113.013,91	33.816,80	146.830,71	0,00	113.013,91	33.816,80	146.830,71	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	170.000,00	0,00	170.000,00	165.615,52	0,00	4.384,48	4.384,48	0,00	0,00	4.384,48	4.384,48	0,00	0,00	4.384,48	4.384,48	0,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110	3	40.000,00	0,00	40.000,00	31.600,00	6.300,00	2.100,00	8.400,00	0,00	6.300,00	2.100,00	8.400,00	0,00	6.300,00	2.100,00	8.400,00	0,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	4	20.000,00	0,00	20.000,00	13.693,24	2.499,82	3.806,94	6.306,76	0,00	2.499,82	3.806,94	6.306,76	0,00	2.499,82	3.806,94	6.306,76	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	5	60.000,00	0,00	60.000,00	49.760,61	7.113,66	3.125,73	10.239,39	0,00	7.113,66	3.125,73	10.239,39	0,00	7.113,66	3.125,73	10.239,39	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110	6	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110	7	100.000,00	0,00	100.000,00	42.664,36	56.075,46	1.260,18	57.335,64	25.505,98	24.087,27	7.742,39	31.829,66	25.505,98	24.087,27	7.742,39	31.829,66	0,00	
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1	110	8	100.000,00	0,00	100.000,00	32.200,67	54.003,46	13.795,87	67.799,33	39.733,59	21.034,04	7.031,70	28.065,74	39.733,59	21.034,04	7.031,70	28.065,74	0,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	9	100.000,00	0,00	100.000,00	73.837,12	19.622,16	6.540,72	26.162,88	0,00	19.622,16	6.540,72	26.162,88	0,00	19.622,16	6.540,72	26.162,88	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	10	30.000,00	0,00	30.000,00	22.711,00	7.289,00	0,00	7.289,00	0,00	0,00	7.289,00	7.289,00	0,00	0,00	7.289,00	7.289,00	0,00	
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO																				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	11	700.000,00	0,00	700.000,00	480.488,50	164.995,80	54.515,70	219.511,50	0,00	164.995,80	54.515,70	219.511,50	0,00	164.995,80	54.515,70	219.511,50	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	12	150.000,00	0,00	150.000,00	142.912,96	0,00	7.087,04	7.087,04	0,00	0,00	7.087,04	7.087,04	0,00	0,00	7.087,04	7.087,04	0,00	
Total por Unidade Executora						2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.718.653,27	430.913,27	130.433,46	561.346,73	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	0,00
Total por Unidade Orçamentária						2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.718.653,27	430.913,27	130.433,46	561.346,73	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	0,00
Total por Órgão						2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.718.653,27	430.913,27	130.433,46	561.346,73	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	0,00
Total Orçamentário CÂMARA						2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.718.653,27	430.913,27	130.433,46	561.346,73	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	65.239,57	358.666,66	137.440,50	496.107,16	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 11 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
PREFEITURA MUNICIPAL																			
02	PREFEITURA MUNICIPAL																		
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO																		
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO																		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	757.139,85	263.701,70	79.158,45	342.860,15	0,00	263.701,70	79.158,45	342.860,15	0,00	263.701,70	79.158,45	342.860,15	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	180.000,00	0,00	180.000,00	132.451,80	36.260,18	11.288,02	47.548,20	11.288,02	36.260,18	11.288,02	47.548,20	0,00	24.501,63	11.758,55	36.260,18	11.288,02
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	3	75.000,00	0,00	75.000,00	60.912,46	11.967,25	2.120,29	14.087,54	0,00	11.967,25	2.120,29	14.087,54	0,00	11.967,25	2.120,29	14.087,54	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	4	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1 110	5	10.000,00	0,00	10.000,00	2.961,10	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	6	5.000,00	0,00	5.000,00	4.480,00	160,00	360,00	520,00	0,00	160,00	360,00	520,00	0,00	160,00	360,00	520,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	7	40.000,00	0,00	40.000,00	24.807,06	8.031,95	7.160,99	15.192,94	2.806,71	5.071,95	7.660,18	12.732,13	2.460,81	4.548,22	7.838,01	12.386,23	345,90
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	8	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	9	50.000,00	0,00	50.000,00	23.322,15	12.039,11	14.638,74	26.677,85	961,09	11.398,53	14.318,23	25.716,76	961,09	11.398,53	14.318,23	25.716,76	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	10	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	30.580,00	10.670,00	3.750,00	14.420,00	30.580,00	10.670,00	3.750,00	14.420,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	11	10.000,00	3.000,00	13.000,00	84,50	12.915,50	0,00	12.915,50	7.086,50	4.749,00	2.696,00	7.445,00	5.470,50	4.749,00	1.080,00	5.829,00	1.616,00
04.244.0002.2004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	12	10.000,00	0,00	10.000,00	1.871,80	1.897,90	6.230,30	8.128,20	0,00	1.897,90	6.230,30	8.128,20	0,00	1.897,90	6.230,30	8.128,20	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	13	5.000,00	0,00	5.000,00	3.400,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	14	10.000,00	0,00	10.000,00	5.190,00	3.650,00	1.160,00	4.810,00	1.160,00	3.650,00	0,00	3.650,00	1.160,00	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	15	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				1.560.000,00	3.000,00	1.563.000,00	1.036.620,72	402.662,49	123.716,79	526.379,28	55.482,32	356.565,41	127.581,47	484.146,88	42.232,40	344.283,13	126.613,83	470.896,96	13.249,92
Total por Unidade Orçamentária				1.560.000,00	3.000,00	1.563.000,00	1.036.620,72	402.662,49	123.716,79	526.379,28	55.482,32	356.565,41	127.581,47	484.146,88	42.232,40	344.283,13	126.613,83	470.896,96	13.249,92
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO																		
02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO																		
04.122.0002.1002	OBRAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	16	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	17	15.000,00	0,00	15.000,00	4.695,84	10.304,16	0,00	10.304,16	6.869,44	2.576,04	858,68	3.434,72	6.869,44	2.576,04	858,68	3.434,72	0,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110	18	165.000,00	0,00	165.000,00	115.443,00	37.167,75	12.389,25	49.557,00	0,00	37.167,75	12.389,25	49.557,00	0,00	37.167,75	12.389,25	49.557,00	0,00
3.1.90.03	PENSÕES	1 110	19	75.000,00	0,00	75.000,00	51.369,68	17.722,74	5.907,58	23.630,32	0,00	17.722,74	5.907,58	23.630,32	0,00	17.722,74	5.907,58	23.630,32	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 12 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 3/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	20	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	2.516.227,87	954.621,51	329.150,62	1.283.772,13	0,00	954.621,51	329.150,62	1.283.772,13	0,00	954.621,51	329.150,62	1.283.772,13	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	21	600.000,00	0,00	600.000,00	422.742,80	132.000,61	45.256,59	177.257,20	45.256,59	132.000,61	45.256,59	177.257,20	0,00	87.021,02	44.979,59	132.000,61	45.256,59
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	22	110.000,00	0,00	110.000,00	96.233,34	9.202,74	4.563,92	13.766,66	0,00	9.202,74	4.563,92	13.766,66	0,00	9.202,74	4.563,92	13.766,66	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	23	20.000,00	0,00	20.000,00	15.311,07	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	24	20.000,00	0,00	20.000,00	1.816,16	18.183,84	0,00	18.183,84	12.122,56	4.545,96	1.515,32	6.061,28	12.122,56	4.545,96	1.515,32	6.061,28	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	25	5.000,00	0,00	5.000,00	4.935,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	26	800.000,00	0,00	800.000,00	598.145,71	174.397,03	27.457,26	201.854,29	37.836,17	133.424,44	32.236,32	165.660,76	36.193,53	124.062,58	39.955,54	164.018,12	1.642,64
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	27	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	28	330.000,00	0,00	330.000,00	225.881,47	89.849,33	14.269,20	104.118,53	17.391,79	68.435,25	18.291,49	86.726,74	17.391,79	68.435,25	18.291,49	86.726,74	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	29	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.030.884,64	589.516,80	79.598,56	669.115,36	378.697,87	206.339,45	110.738,68	317.078,13	352.037,23	198.281,11	92.136,38	290.417,49	26.660,64
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	30	580.000,00	0,00	580.000,00	111.852,23	438.936,19	29.211,58	468.147,77	294.037,73	112.260,11	80.280,83	192.540,94	275.606,83	112.260,11	61.849,93	174.110,04	18.430,90
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	31	570.000,00	0,00	570.000,00	270,00	569.730,00	0,00	569.730,00	381.620,00	140.260,00	47.850,00	188.110,00	381.620,00	140.260,00	47.850,00	188.110,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 110	32	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	732.693,67	248.870,27	78.436,06	327.306,33	55.604,31	248.870,27	78.436,06	327.306,33	0,00	197.507,33	74.194,69	271.702,02	55.604,31
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	33	5.000,00	8.000,00	13.000,00	552,34	12.447,66	0,00	12.447,66	0,00	12.447,66	0,00	12.447,66	0,00	12.447,66	0,00	12.447,66	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	34	200.000,00	0,00	200.000,00	153.981,41	29.462,25	16.556,34	46.018,59	9.958,77	29.462,25	16.556,34	46.018,59	0,00	19.744,41	16.315,41	36.059,82	9.958,77
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	35	5.000,00	0,00	5.000,00	4.393,88	606,12	0,00	606,12	404,08	151,53	50,51	202,04	404,08	151,53	50,51	202,04	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	36	50.000,00	0,00	50.000,00	38.380,02	4.604,00	7.015,98	11.619,98	8.501,98	1.683,00	2.243,00	3.926,00	7.693,98	1.683,00	1.435,00	3.118,00	808,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	37	10.000,00	112.000,00	122.000,00	23.020,00	0,00	98.980,00	98.980,00	98.980,00	0,00	0,00	0,00	98.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181.0003.2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	38	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	807.146,01	293.329,65	99.524,34	392.853,99	0,00	293.329,65	99.524,34	392.853,99	0,00	293.329,65	99.524,34	392.853,99	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	39	195.000,00	0,00	195.000,00	140.998,84	40.179,19	13.821,97	54.001,16	13.821,97	40.179,19	13.821,97	54.001,16	0,00	26.264,84	13.914,35	40.179,19	13.821,97
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	40	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	41	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	42	5.000,00	45.000,00	50.000,00	15.430,60	23.833,60	10.735,80	34.569,40	0,00	23.833,60	10.735,80	34.569,40	0,00	23.833,60	10.735,80	34.569,40	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	43	200.000,00	0,00	200.000,00	102.245,85	70.483,60	27.270,55	97.754,15	27.998,72	61.398,01	9.069,13	70.467,14	27.287,01	57.838,66	11.916,77	69.755,43	711,71
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	44	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	45	100.000,00	0,00	100.000,00	66.112,93	29.420,31	4.466,76	33.887,07	3.671,94	28.318,85	4.183,04	32.501,89	1.385,18	25.751,60	4.463,53	30.215,13	2.286,76
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	46	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 13 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 4/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	47	235.000,00	0,00	235.000,00	550,00	234.450,00	0,00	234.450,00	157.310,00	57.490,00	19.650,00	77.140,00	157.310,00	57.490,00	19.650,00	77.140,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	48	20.000,00	0,00	20.000,00	10.165,54	4.790,00	5.044,46	9.834,46	5.044,46	3.800,00	990,00	4.790,00	5.044,46	3.800,00	990,00	4.790,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	49	96.978,00	-27.000,00	69.978,00	69.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181.0003.2007	AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA	1 110	548	0,00	200.000,00	200.000,00	158.771,30	26.956,39	14.272,31	41.228,70	0,00	26.956,39	14.272,31	41.228,70	0,00	22.233,36	18.995,34	41.228,70	0,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1 110	50	40.000,00	0,00	40.000,00	29.183,48	9.991,52	825,00	10.816,52	3.544,20	5.912,72	2.184,60	8.097,32	2.719,20	4.814,36	2.457,96	7.272,32	825,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	51	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0002.0001	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E	1 110	52	900.000,00	0,00	900.000,00	273.913,59	616.602,53	9.483,88	626.086,41	0,00	616.602,53	9.483,88	626.086,41	0,00	616.602,53	9.483,88	626.086,41	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110	53	300.000,00	0,00	300.000,00	201.853,36	73.432,88	24.713,76	98.146,64	0,00	73.432,88	24.713,76	98.146,64	0,00	73.432,88	24.713,76	98.146,64	0,00
28.843.0002.0002	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO	1 110	54	529.132,00	0,00	529.132,00	529.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	54	529.132,00	0,00	529.132,00	529.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0002.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 110	54	529.132,00	0,00	529.132,00	529.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1 110	54	529.132,00	0,00	529.132,00	529.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				14.286.110,00	138.000,00	14.424.110,00	8.699.311,63	4.765.846,60	958.951,77	5.724.798,37	1.558.672,58	3.347.179,06	994.954,02	4.342.133,08	1.382.665,29	3.197.836,15	968.289,64	4.166.125,79	176.007,29
Total por Unidade Orçamentária				14.286.110,00	138.000,00	14.424.110,00	8.699.311,63	4.765.846,60	958.951,77	5.724.798,37	1.558.672,58	3.347.179,06	994.954,02	4.342.133,08	1.382.665,29	3.197.836,15	968.289,64	4.166.125,79	176.007,29
02.03	DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E																		
02.03.01	DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E																		
15.451.0004.1003	OBRAS PRELIMINARES E MOBILIDADE	1 110	55	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	56	500.000,00	0,00	500.000,00	29.670,40	125.891,80	344.437,80	470.329,60	329.817,80	96.024,00	44.487,80	140.511,80	329.817,80	81.206,20	59.305,60	140.511,80	0,00
15.451.0004.1004	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E	1 110	57	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	58	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0004.1005	CONSTRUÇÃO DE PONTES URBANAS	1 110	59	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	60	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0004.1006	OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	1 110	61	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	551	0,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0004.2009	CONSÓRCIO PÚBLICO CINDESP	1 110	62	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.924.580,02	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	59	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	60	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	61	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0004.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1 110	62	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.924.580,02	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	62	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.924.580,02	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00	585.955,68	189.464,30	775.419,98	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 14 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 5/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	63	470.000,00	0,00	470.000,00	351.232,26	89.218,48	29.549,26	118.767,74	29.549,26	89.218,48	29.549,26	118.767,74	0,00	59.456,91	29.761,57	89.218,48	29.549,26
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	64	350.000,00	0,00	350.000,00	265.437,50	64.654,33	19.908,17	84.562,50	0,00	64.654,33	19.908,17	84.562,50	0,00	64.654,33	19.908,17	84.562,50	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	65	20.000,00	0,00	20.000,00	4.899,63	9.678,21	5.422,16	15.100,37	0,00	9.678,21	5.422,16	15.100,37	0,00	9.678,21	5.422,16	15.100,37	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	66	205.000,00	0,00	205.000,00	120.639,79	62.371,23	21.988,98	84.360,21	0,00	62.371,23	21.988,98	84.360,21	0,00	62.371,23	21.988,98	84.360,21	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	67	5.000,00	0,00	5.000,00	4.910,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	68	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.439.073,47	427.321,80	133.604,73	560.926,53	110.461,59	312.094,54	143.387,43	455.481,97	105.444,56	296.073,35	154.391,59	450.464,94	5.017,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 400	69	30.000,00	0,00	30.000,00	23.510,00	6.490,00	0,00	6.490,00	0,00	6.490,00	0,00	6.490,00	0,00	6.490,00	0,00	6.490,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	70	300.000,00	0,00	300.000,00	183.879,48	87.706,51	28.414,01	116.120,52	458,42	87.248,09	28.414,01	115.662,10	458,42	87.248,09	28.414,01	115.662,10	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	71	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	72	450.000,00	0,00	450.000,00	318.236,77	95.322,93	36.440,30	131.763,23	41.083,10	64.870,05	30.048,46	94.918,51	36.844,72	57.053,19	33.626,94	90.680,13	4.238,38
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	73	30.000,00	0,00	30.000,00	13.835,79	16.164,21	0,00	16.164,21	10.140,09	2.129,76	3.894,36	6.024,12	10.140,09	2.129,76	3.894,36	6.024,12	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	74	680.000,00	0,00	680.000,00	72.380,00	607.620,00	0,00	607.620,00	418.120,00	140.930,00	48.570,00	189.500,00	418.120,00	140.930,00	48.570,00	189.500,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	75	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	76	150.000,00	0,00	150.000,00	119.930,00	27.160,00	2.910,00	30.070,00	0,00	27.160,00	2.910,00	30.070,00	0,00	27.160,00	2.910,00	30.070,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	77	50.000,00	0,00	50.000,00	38.854,82	10.516,18	629,00	11.145,18	629,00	5.473,50	5.042,68	10.516,18	629,00	5.473,50	5.042,68	10.516,18	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	78	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	79	400.000,00	0,00	400.000,00	268.372,84	98.720,37	32.906,79	131.627,16	0,00	98.720,37	32.906,79	131.627,16	0,00	98.720,37	32.906,79	131.627,16	0,00
25.752.0004.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	80	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	81	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	962.398,97	395.404,67	82.196,36	477.601,03	234.105,83	244.070,93	106.495,30	350.566,23	127.034,80	160.453,76	83.041,44	243.495,20	107.071,03
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	82	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	83	565.000,00	0,00	565.000,00	396.834,12	130.727,88	37.438,00	168.165,88	0,00	130.727,88	37.438,00	168.165,88	0,00	130.727,88	37.438,00	168.165,88	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	84	110.000,00	0,00	110.000,00	83.746,91	20.358,22	5.894,87	26.253,09	5.894,87	20.358,22	5.894,87	26.253,09	0,00	14.027,96	6.330,26	20.358,22	5.894,87
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	85	120.000,00	0,00	120.000,00	97.031,90	17.960,31	5.007,79	22.968,10	0,00	17.960,31	5.007,79	22.968,10	0,00	17.960,31	5.007,79	22.968,10	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	86	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	87	5.000,00	0,00	5.000,00	4.580,00	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	88	730.000,00	0,00	730.000,00	354.885,95	245.093,96	130.020,09	375.114,05	216.804,93	131.972,55	63.403,22	195.375,77	179.738,28	116.081,15	42.227,97	158.309,12	37.066,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 15 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 6/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	89	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	90	190.000,00	0,00	190.000,00	134.222,38	41.519,86	14.257,76	55.777,62	22.046,97	22.456,36	31.161,26	53.617,62	2.160,00	19.956,36	13.774,29	33.730,65	19.886,97
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	91	105.000,00	0,00	105.000,00	11.550,00	93.450,00	0,00	93.450,00	64.650,00	21.750,00	7.050,00	28.800,00	64.650,00	21.750,00	7.050,00	28.800,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	92	10.000,00	0,00	10.000,00	6.120,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 130	93	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	94	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				12.590.000,00	200.000,00	12.790.000,00	8.215.813,00	3.453.606,63	1.120.580,37	4.574.187,00	1.673.761,86	2.246.614,49	862.534,84	3.109.149,33	1.465.037,67	2.069.858,24	830.566,90	2.900.425,14	208.724,19
Total por Unidade Orçamentária				12.590.000,00	200.000,00	12.790.000,00	8.215.813,00	3.453.606,63	1.120.580,37	4.574.187,00	1.673.761,86	2.246.614,49	862.534,84	3.109.149,33	1.465.037,67	2.069.858,24	830.566,90	2.900.425,14	208.724,19
02.04	DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO																		
02.04.01	DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO																		
17.512.0006.1008	OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	95	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1009	OBRAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	96	300.000,00	26.000,00	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1010	OBRAS DA REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	97	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2013	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	98	700.000,00	0,00	700.000,00	495.043,31	155.929,76	49.026,93	204.956,69	0,00	155.929,76	49.026,93	204.956,69	0,00	155.929,76	49.026,93	204.956,69	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	99	120.000,00	0,00	120.000,00	89.613,66	22.813,11	7.573,23	30.386,34	7.573,23	22.813,11	7.573,23	30.386,34	0,00	15.341,37	7.471,74	22.813,11	7.573,23
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	100	80.000,00	0,00	80.000,00	62.534,34	12.014,86	5.450,80	17.465,66	0,00	12.014,86	5.450,80	17.465,66	0,00	12.014,86	5.450,80	17.465,66	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	101	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	102	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	103	190.000,00	0,00	190.000,00	116.237,27	61.300,36	12.462,37	73.762,73	11.726,30	47.133,97	14.902,46	62.036,43	11.726,30	39.552,66	22.483,77	62.036,43	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	104	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	105	70.000,00	0,00	70.000,00	49.853,38	19.659,60	487,02	20.146,62	247,02	10.266,75	9.879,87	20.146,62	0,00	10.226,75	9.672,85	19.899,60	247,02
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	106	180.000,00	0,00	180.000,00	460,00	179.540,00	0,00	179.540,00	125.910,00	40.070,00	13.560,00	53.630,00	125.910,00	40.070,00	13.560,00	53.630,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	107	5.000,00	1.000,00	6.000,00	900,00	0,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	108	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	109	820.000,00	0,00	820.000,00	587.752,22	173.235,93	59.011,85	232.247,78	0,00	173.235,93	59.011,85	232.247,78	0,00	173.235,93	59.011,85	232.247,78	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 16 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 7/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	110	140.000,00	0,00	140.000,00	104.340,06	26.616,30	9.043,64	35.659,94	9.043,64	26.616,30	9.043,64	35.659,94	0,00	17.685,89	8.930,41	26.616,30	9.043,64
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	111	70.000,00	0,00	70.000,00	60.542,76	7.014,33	2.442,91	9.457,24	0,00	7.014,33	2.442,91	9.457,24	0,00	7.014,33	2.442,91	9.457,24	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	112	10.000,00	0,00	10.000,00	5.341,64	4.658,36	0,00	4.658,36	4.607,29	4.658,36	0,00	4.658,36	0,00	51,07	0,00	51,07	4.607,29
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	113	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	114	600.000,00	0,00	600.000,00	201.274,32	392.052,14	6.673,54	398.725,68	253.330,32	139.605,32	51.182,30	190.787,62	207.938,06	123.211,23	22.184,13	145.395,36	45.392,26
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	115	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	116	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.326.622,96	595.546,88	107.830,16	703.377,04	275.474,54	399.722,69	134.775,26	534.497,95	168.879,09	280.531,17	147.371,33	427.902,50	106.595,45
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	117	5.000,00	0,00	5.000,00	4.437,20	562,80	0,00	562,80	323,18	239,62	0,00	239,62	323,18	239,62	0,00	239,62	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	118	155.000,00	0,00	155.000,00	105,73	154.894,27	0,00	154.894,27	105.818,40	36.831,07	12.244,80	49.075,87	105.818,40	36.831,07	12.244,80	49.075,87	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	119	50.000,00	0,00	50.000,00	37.350,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	120	10.000,00	1.000,00	11.000,00	2.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	121	40.000,00	0,00	40.000,00	38.910,00	0,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				6.110.000,00	28.000,00	6.138.000,00	4.044.318,85	1.827.488,70	266.192,45	2.093.681,15	800.243,92	1.097.802,07	369.094,05	1.466.896,12	626.785,03	933.585,71	359.851,52	1.293.437,23	173.458,89
Total por Unidade Orçamentária				6.110.000,00	28.000,00	6.138.000,00	4.044.318,85	1.827.488,70	266.192,45	2.093.681,15	800.243,92	1.097.802,07	369.094,05	1.466.896,12	626.785,03	933.585,71	359.851,52	1.293.437,23	173.458,89
02.05	DIVISÃO DE AGRICULTURA																		
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA																		
20.606.0007.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	122	190.000,00	0,00	190.000,00	130.975,34	43.303,32	15.721,34	59.024,66	0,00	43.303,32	15.721,34	59.024,66	0,00	43.303,32	15.721,34	59.024,66	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	123	40.000,00	0,00	40.000,00	31.655,77	6.105,57	2.238,66	8.344,23	2.238,66	6.105,57	2.238,66	8.344,23	0,00	4.040,22	2.065,35	6.105,57	2.238,66
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	124	10.000,00	0,00	10.000,00	9.088,78	585,20	326,02	911,22	0,00	585,20	326,02	911,22	0,00	585,20	326,02	911,22	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	125	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	126	150.000,00	0,00	150.000,00	111.157,79	30.412,10	8.430,11	38.842,21	2.482,67	30.345,35	6.014,19	36.359,54	2.482,67	29.456,24	6.903,30	36.359,54	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1 110	127	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	128	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	129	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	130	800.000,00	0,00	800.000,00	786.375,94	12.016,06	1.608,00	13.624,06	230,00	12.016,06	1.378,00	13.394,06	230,00	11.673,03	1.721,03	13.394,06	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	131	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	132	35.000,00	0,00	35.000,00	322,40	34.677,60	0,00	34.677,60	24.878,40	7.394,40	2.404,80	9.799,20	24.878,40	7.394,40	2.404,80	9.799,20	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 17 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 8/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	133	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609.0007.2054	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE	1 110	134	10.000,00	0,00	10.000,00	1.909,72	8.090,28	0,00	8.090,28	5.393,52	2.022,57	674,19	2.696,76	5.393,52	2.022,57	674,19	2.696,76	0,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	135	5.000,00	0,00	5.000,00	1.002,44	3.997,56	0,00	3.997,56	2.665,04	999,39	333,13	1.332,52	2.665,04	999,39	333,13	1.332,52	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	136	5.000,00	0,00	5.000,00	4.524,08	475,92	0,00	475,92	317,28	118,98	39,66	158,64	317,28	118,98	39,66	158,64	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	136	5.000,00	0,00	5.000,00	4.524,08	475,92	0,00	475,92	317,28	118,98	39,66	158,64	317,28	118,98	39,66	158,64	0,00
Total por Unidade Executora				1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.192.012,26	139.663,61	28.324,13	167.987,74	38.205,57	102.890,84	29.129,99	132.020,83	35.966,91	99.593,35	30.188,82	129.782,17	2.238,66
Total por Unidade Orçamentária				1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.192.012,26	139.663,61	28.324,13	167.987,74	38.205,57	102.890,84	29.129,99	132.020,83	35.966,91	99.593,35	30.188,82	129.782,17	2.238,66
02.06	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC																		
02.06.01	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC																		
23.691.0008.1011	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	1 110	137	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	137	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0008.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	1 110	138	150.000,00	0,00	150.000,00	106.585,41	32.354,78	11.059,81	43.414,59	0,00	32.354,78	11.059,81	43.414,59	0,00	32.354,78	11.059,81	43.414,59	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	139	35.000,00	0,00	35.000,00	28.970,58	4.493,44	1.535,98	6.029,42	1.535,98	4.493,44	1.535,98	6.029,42	0,00	2.957,78	1.535,66	4.493,44	1.535,98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	140	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	141	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	142	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	143	25.000,00	0,00	25.000,00	18.174,89	5.172,69	1.652,42	6.825,11	275,00	4.897,69	1.652,42	6.550,11	275,00	4.897,69	1.652,42	6.550,11	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	144	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	145	100.000,00	0,00	100.000,00	89.075,59	3.661,20	7.263,21	10.924,41	6.600,18	3.472,61	1.755,00	5.227,61	5.696,80	3.472,61	851,62	4.324,23	903,38
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	146	20.000,00	0,00	20.000,00	9.472,85	10.527,15	0,00	10.527,15	7.253,72	3.273,43	0,00	3.273,43	7.253,72	3.273,43	0,00	3.273,43	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	147	45.000,00	0,00	45.000,00	12.900,00	32.100,00	0,00	32.100,00	21.370,00	7.880,00	2.850,00	10.730,00	21.370,00	7.880,00	2.850,00	10.730,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	148	10.000,00	0,00	10.000,00	7.012,00	2.988,00	0,00	2.988,00	2.988,00	0,00	0,00	0,00	2.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	897.191,32	91.297,26	21.511,42	112.808,68	40.022,88	56.371,95	18.853,21	75.225,16	37.583,52	54.836,29	17.949,51	72.785,80	2.439,36
Total por Unidade Orçamentária				1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	897.191,32	91.297,26	21.511,42	112.808,68	40.022,88	56.371,95	18.853,21	75.225,16	37.583,52	54.836,29	17.949,51	72.785,80	2.439,36
02.07	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E																		
02.07.01	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E																		
13.392.0009.2017	MANUTENÇÃO DA CULTURA	1 110	149	110.000,00	0,00	110.000,00	73.455,20	27.019,26	9.525,54	36.544,80	0,00	27.019,26	9.525,54	36.544,80	0,00	27.019,26	9.525,54	36.544,80	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	150	20.000,00	0,00	20.000,00	14.925,68	3.891,53	1.182,79	5.074,32	1.182,79	3.891,53	1.182,79	5.074,32	0,00	2.626,18	1.265,35	3.891,53	1.182,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 18 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 9/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	151	5.000,00	0,00	5.000,00	4.800,32	65,58	134,10	199,68	0,00	65,58	134,10	199,68	0,00	65,58	134,10	199,68	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	152	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	153	10.000,00	0,00	10.000,00	6.572,84	2.010,56	1.416,60	3.427,16	877,92	2.010,56	538,68	2.549,24	877,92	2.010,56	538,68	2.549,24	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	154	10.000,00	0,00	10.000,00	1.729,28	8.270,72	0,00	8.270,72	6.668,13	650,00	952,59	1.602,59	6.668,13	650,00	952,59	1.602,59	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	155	95.000,00	0,00	95.000,00	57.684,58	31.646,85	5.668,57	37.315,42	7.178,57	24.776,85	6.148,57	30.925,42	6.390,00	23.901,37	6.235,48	30.136,85	788,57
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	156	5.000,00	0,00	5.000,00	4.539,19	460,81	0,00	460,81	317,19	143,62	0,00	143,62	317,19	143,62	0,00	143,62	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	157	30.000,00	0,00	30.000,00	300,00	29.700,00	0,00	29.700,00	21.750,00	5.850,00	2.100,00	7.950,00	21.750,00	5.850,00	2.100,00	7.950,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	158	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0009.2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	159	50.000,00	0,00	50.000,00	27.291,11	22.708,89	0,00	22.708,89	0,00	19.675,36	3.033,53	22.708,89	0,00	19.675,36	3.033,53	22.708,89	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	160	10.000,00	0,00	10.000,00	8.300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	161	10.000,00	0,00	10.000,00	9.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	162	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	540.754,99	442.700,01	16.545,00	459.245,01	15.045,00	424.170,61	20.029,40	444.200,01	15.045,00	419.661,81	24.538,20	444.200,01	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 110	163	242.600,00	0,00	242.600,00	70.450,00	172.150,00	0,00	172.150,00	0,00	140.550,00	31.600,00	172.150,00	0,00	140.550,00	31.600,00	172.150,00	0,00
23.695.0009.1012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TURISMO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	164	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0009.2019	MANUTENÇÃO DO TURISMO																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	165	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	166	390.000,00	0,00	390.000,00	244.295,24	111.866,27	33.838,49	145.704,76	0,00	111.866,27	33.838,49	145.704,76	0,00	111.866,27	33.838,49	145.704,76	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	167	70.000,00	0,00	70.000,00	48.353,05	16.539,22	5.107,73	21.646,95	5.107,73	16.539,22	5.107,73	21.646,95	0,00	11.371,91	5.167,31	16.539,22	5.107,73
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	168	35.000,00	0,00	35.000,00	23.076,62	8.983,77	2.939,61	11.923,38	0,00	8.983,77	2.939,61	11.923,38	0,00	8.983,77	2.939,61	11.923,38	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	169	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1 110	170	9.000,00	0,00	9.000,00	919,04	8.080,96	0,00	8.080,96	0,00	8.080,96	0,00	8.080,96	0,00	0,00	8.080,96	8.080,96	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 110	171	6.000,00	0,00	6.000,00	840,00	5.160,00	0,00	5.160,00	3.440,00	1.290,00	430,00	1.720,00	3.440,00	1.290,00	430,00	1.720,00	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	172	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	173	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	174	80.000,00	0,00	80.000,00	58.513,45	19.173,92	2.312,63	21.486,55	549,98	19.173,92	2.243,78	21.417,70	68,85	18.573,72	2.362,85	20.936,57	481,13
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	175	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	176	2.000,00	0,00	2.000,00	1.640,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 19 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 10/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	177	200.000,00	0,00	200.000,00	163.741,73	28.918,95	7.339,32	36.258,27	7.362,47	25.058,25	8.918,67	33.976,92	2.281,35	19.748,45	9.147,35	28.895,80	5.081,12
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	178	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	179	90.000,00	0,00	90.000,00	600,00	89.400,00	0,00	89.400,00	56.400,00	24.840,00	8.160,00	33.000,00	56.400,00	24.840,00	8.160,00	33.000,00	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	180	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	181	10.000,00	0,00	10.000,00	9.596,00	0,00	404,00	404,00	404,00	0,00	0,00	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0009.1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPORTES	1 110	182	200.000,00	0,00	200.000,00	164.033,48	35.966,52	0,00	35.966,52	16.837,68	19.128,84	7.715,22	26.844,06	9.122,46	0,00	19.128,84	19.128,84	7.715,22
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	549	0,00	578.500,00	578.500,00	0,00	578.500,00	0,00	578.500,00	539.038,53	17.486,12	21.975,35	39.461,47	539.038,53	17.486,12	21.975,35	39.461,47	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	183	128.652,00	0,00	128.652,00	128.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0009.2020	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	1 110	184	480.000,00	0,00	480.000,00	323.993,62	116.377,96	39.628,42	156.006,38	0,00	116.377,96	39.628,42	156.006,38	0,00	116.377,96	39.628,42	156.006,38	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	185	80.000,00	0,00	80.000,00	57.173,09	16.973,89	5.853,02	22.826,91	5.853,02	16.973,89	5.853,02	22.826,91	0,00	11.424,14	5.549,75	16.973,89	5.853,02
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	186	15.000,00	0,00	15.000,00	8.622,96	3.883,93	2.493,11	6.377,04	0,00	3.883,93	2.493,11	6.377,04	0,00	3.883,93	2.493,11	6.377,04	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	187	10.000,00	0,00	10.000,00	3.506,28	6.493,72	0,00	6.493,72	0,00	6.493,72	0,00	6.493,72	0,00	6.493,72	0,00	6.493,72	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	188	5.000,00	0,00	5.000,00	3.170,00	1.150,00	680,00	1.830,00	0,00	1.150,00	680,00	1.830,00	0,00	1.150,00	680,00	1.830,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	189	170.000,00	0,00	170.000,00	154.012,99	14.726,63	1.260,38	15.987,01	405,40	8.980,27	6.840,94	15.821,21	165,80	8.980,27	6.601,34	15.581,61	239,60
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	190	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	191	400.000,00	0,00	400.000,00	288.068,54	103.741,62	8.189,84	111.931,46	65.302,98	33.062,26	22.594,62	55.656,88	56.274,58	27.384,99	19.243,49	46.628,48	9.028,40
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	192	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	193	90.000,00	0,00	90.000,00	300,00	89.700,00	0,00	89.700,00	60.300,00	22.050,00	7.350,00	29.400,00	60.300,00	22.050,00	7.350,00	29.400,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	194	20.000,00	0,00	20.000,00	18.300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	195	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	196	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				4.479.752,00	578.500,00	5.058.252,00	2.912.711,28	2.000.021,57	145.519,15	2.145.540,72	814.021,39	1.110.582,75	256.414,16	1.366.996,91	778.543,81	1.054.418,99	277.100,34	1.331.519,33	35.477,58
Total por Unidade Orçamentária				4.479.752,00	578.500,00	5.058.252,00	2.912.711,28	2.000.021,57	145.519,15	2.145.540,72	814.021,39	1.110.582,75	256.414,16	1.366.996,91	778.543,81	1.054.418,99	277.100,34	1.331.519,33	35.477,58
02.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
02.08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
12.361.0010.1014	OBRAS EM ESCOLA DO ENSINO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 220	197	100.000,00	244.000,00	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 20 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 11/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 220	198	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	199	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00	1.385.470,10	418.873,04	135.656,86	554.529,90	0,00	418.873,04	135.656,86	554.529,90	0,00	418.873,04	135.656,86	554.529,90	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	200	315.000,00	0,00	315.000,00	232.808,81	61.540,14	20.651,05	82.191,19	20.651,05	61.540,14	20.651,05	82.191,19	0,00	41.017,98	20.522,16	61.540,14	20.651,05
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	201	90.000,00	0,00	90.000,00	46.705,92	28.810,83	14.483,25	43.294,08	0,00	28.810,83	14.483,25	43.294,08	0,00	28.810,83	14.483,25	43.294,08	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	202	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	203	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	204	100.000,00	0,00	100.000,00	69.513,63	18.008,70	12.477,67	30.486,37	10.365,10	8.958,46	13.928,99	22.887,45	7.598,92	8.048,40	12.072,87	20.121,27	2.766,18
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 220	205	100.000,00	140.000,00	240.000,00	165.584,43	74.161,97	253,60	74.415,57	632,90	73.379,98	1.035,59	74.415,57	0,00	73.000,68	781,99	73.782,67	632,90
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 220	206	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	207	200.000,00	0,00	200.000,00	94.836,38	92.947,67	12.215,95	105.163,62	47.542,89	27.512,68	30.915,62	58.428,30	46.735,32	26.588,26	31.032,47	57.620,73	807,57
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 220	208	25.000,00	0,00	25.000,00	20.872,60	2.127,40	2.000,00	4.127,40	3.127,40	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.127,40	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 220	209	5.000,00	20.000,00	25.000,00	600,00	0,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	210	500.000,00	0,00	500.000,00	49.663,76	450.336,24	0,00	450.336,24	322.382,40	93.914,64	34.039,20	127.953,84	322.382,40	93.914,64	34.039,20	127.953,84	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 220	211	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	212	20.000,00	0,00	20.000,00	19.060,00	940,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 220	566	0,00	100.522,62	100.522,62	100.522,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 220	213	20.000,00	0,00	20.000,00	12.608,40	7.391,60	0,00	7.391,60	1.212,00	4.781,60	1.398,00	6.179,60	1.212,00	4.781,60	1.398,00	6.179,60	0,00
12.361.0010.2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	214	950.000,00	0,00	950.000,00	708.045,53	183.028,42	58.926,05	241.954,47	0,00	183.028,42	58.926,05	241.954,47	0,00	183.028,42	58.926,05	241.954,47	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	215	170.000,00	0,00	170.000,00	131.120,54	28.855,65	10.023,81	38.879,46	10.023,81	28.855,65	10.023,81	38.879,46	0,00	18.841,91	10.013,74	28.855,65	10.023,81
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	216	120.000,00	0,00	120.000,00	81.265,10	25.540,63	13.194,27	38.734,90	0,00	25.540,63	13.194,27	38.734,90	0,00	25.540,63	13.194,27	38.734,90	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	217	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	218	10.000,00	0,00	10.000,00	7.205,00	2.230,00	565,00	2.795,00	0,00	2.230,00	565,00	2.795,00	0,00	2.230,00	565,00	2.795,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	219	70.000,00	0,00	70.000,00	61.786,04	8.106,24	107,72	8.213,96	0,00	8.106,24	107,72	8.213,96	0,00	8.086,24	127,72	8.213,96	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 220	220	500.000,00	0,00	500.000,00	329.557,16	107.258,04	63.184,80	170.442,84	47.930,78	80.195,06	50.941,20	131.136,26	39.306,58	61.344,99	61.167,07	122.512,06	8.624,20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 220	221	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 220	222	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 21 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 12/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	223	150.000,00	0,00	150.000,00	66.536,46	82.305,06	1.158,48	83.463,54	22.367,88	54.285,48	7.160,18	61.445,66	22.017,88	53.540,48	7.555,18	61.095,66	350,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 220	224	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	561.220,34	421.284,75	17.494,91	438.779,66	247.974,80	109.277,51	87.089,55	196.367,06	242.412,60	103.727,62	87.077,24	190.804,86	5.562,20
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 220	225	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	2 220	226	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	227	250.000,00	0,00	250.000,00	8.470,00	241.530,00	0,00	241.530,00	174.450,00	49.080,00	18.000,00	67.080,00	174.450,00	49.080,00	18.000,00	67.080,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	228	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 220	229	5.000,00	0,00	5.000,00	3.551,62	1.448,38	0,00	1.448,38	0,00	1.448,38	0,00	1.448,38	0,00	1.448,38	0,00	1.448,38	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	230	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0011.1015	OBRAS EM ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 212	231	50.000,00	731.112,63	781.112,63	781.112,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 213	232	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 212	233	50.000,00	3.429.691,65	3.479.691,65	3.479.691,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 213	234	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0011.2023	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 212	235	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.865.732,51	632.998,76	201.268,73	834.267,49	0,00	632.998,76	201.268,73	834.267,49	0,00	632.998,76	201.268,73	834.267,49	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 212	236	420.000,00	0,00	420.000,00	287.954,48	98.537,99	33.507,53	132.045,52	33.507,53	98.537,99	33.507,53	132.045,52	0,00	66.395,77	32.142,22	98.537,99	33.507,53
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 212	237	140.000,00	0,00	140.000,00	80.367,18	40.704,42	18.928,40	59.632,82	0,00	40.704,42	18.928,40	59.632,82	0,00	40.704,42	18.928,40	59.632,82	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 212	238	10.000,00	0,00	10.000,00	2.367,64	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 212	239	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 212	240	100.000,00	0,00	100.000,00	26.375,14	68.856,39	4.768,47	73.624,86	28.260,68	41.595,11	5.522,07	47.117,18	26.507,68	41.595,11	3.769,07	45.364,18	1.753,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 212	241	100.000,00	105.000,00	205.000,00	148.523,10	55.346,90	1.130,00	56.476,90	5.060,00	51.416,90	0,00	51.416,90	5.060,00	50.426,90	990,00	51.416,90	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 212	242	40.000,00	0,00	40.000,00	25.031,15	14.968,85	0,00	14.968,85	2.993,77	8.981,31	2.993,77	11.975,08	2.993,77	8.981,31	2.993,77	11.975,08	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 212	243	150.000,00	0,00	150.000,00	70.192,18	64.901,77	14.906,05	79.807,82	35.078,35	43.949,77	14.906,05	58.855,82	20.952,00	28.821,75	15.907,72	44.729,47	14.126,35
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 212	244	30.000,00	0,00	30.000,00	29.310,00	0,00	690,00	690,00	690,00	0,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 212	245	5.000,00	0,00	5.000,00	4.020,93	979,07	0,00	979,07	630,10	348,97	0,00	348,97	630,10	348,97	0,00	348,97	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 212	246	680.000,00	0,00	680.000,00	645,20	679.354,80	0,00	679.354,80	481.865,60	145.104,40	52.384,80	197.489,20	481.865,60	145.104,40	52.384,80	197.489,20	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 212	247	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 212	567	0,00	77.920,00	77.920,00	77.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 22 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 13/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 212	248	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0011.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 213	249	930.000,00	0,00	930.000,00	669.084,03	194.290,35	66.625,62	260.915,97	0,00	194.290,35	66.625,62	260.915,97	0,00	194.290,35	66.625,62	260.915,97	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 213	250	165.000,00	0,00	165.000,00	121.438,26	32.161,38	11.400,36	43.561,74	11.400,36	32.161,38	11.400,36	43.561,74	0,00	19.949,68	12.211,70	32.161,38	11.400,36
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 213	251	50.000,00	0,00	50.000,00	16.554,20	22.478,99	10.966,81	33.445,80	0,00	22.478,99	10.966,81	33.445,80	0,00	22.478,99	10.966,81	33.445,80	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 213	252	10.000,00	7.000,00	17.000,00	179,55	16.820,45	0,00	16.820,45	0,00	16.820,45	0,00	16.820,45	0,00	16.820,45	0,00	16.820,45	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 213	253	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 213	254	130.000,00	0,00	130.000,00	46.654,91	71.716,45	11.628,64	83.345,09	13.909,46	19.833,37	49.717,96	69.551,33	13.793,76	19.833,37	49.602,26	69.435,63	115,70
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 213	255	230.000,00	0,00	230.000,00	174.931,86	54.108,14	960,00	55.068,14	2.777,20	51.990,94	300,00	52.290,94	2.777,20	51.627,78	663,16	52.290,94	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 213	256	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 213	257	160.000,00	0,00	160.000,00	95.763,15	47.463,95	16.772,90	64.236,85	29.885,25	26.411,95	16.647,90	43.059,85	21.177,00	26.411,95	7.939,65	34.351,60	8.708,25
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 213	258	20.000,00	0,00	20.000,00	19.274,20	725,80	0,00	725,80	145,80	580,00	0,00	580,00	145,80	580,00	0,00	580,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 213	259	5.000,00	0,00	5.000,00	4.488,45	511,55	0,00	511,55	362,20	149,35	0,00	149,35	362,20	149,35	0,00	149,35	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 213	260	290.000,00	0,00	290.000,00	75.040,00	214.960,00	0,00	214.960,00	136.250,00	57.110,00	21.600,00	78.710,00	136.250,00	57.110,00	21.600,00	78.710,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 213	261	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 213	262	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				13.500.000,00	4.955.246,90	18.455.246,90	13.098.656,84	4.576.243,13	780.346,93	5.356.590,06	1.715.877,31	2.754.855,51	1.006.576,34	3.761.431,85	1.595.158,21	2.636.105,77	1.004.606,98	3.640.712,75	120.719,10
Total por Unidade Orçamentária				13.500.000,00	4.955.246,90	18.455.246,90	13.098.656,84	4.576.243,13	780.346,93	5.356.590,06	1.715.877,31	2.754.855,51	1.006.576,34	3.761.431,85	1.595.158,21	2.636.105,77	1.004.606,98	3.640.712,75	120.719,10
02.09	FUNDEB																		
02.09.01	FUNDEB																		
12.361.0010.2025	FUNDEB - MANUTENÇÃO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	263	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.189.887,50	244.588,69	165.523,81	410.112,50	0,00	244.588,69	165.523,81	410.112,50	0,00	244.588,69	165.523,81	410.112,50	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 262	264	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	92264	564	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	265	250.000,00	0,00	250.000,00	192.267,75	36.034,53	21.697,72	57.732,25	21.697,72	36.034,53	21.697,72	57.732,25	0,00	14.607,64	21.426,89	36.034,53	21.697,72
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 262	266	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92264	565	0,00	22.962,10	22.962,10	0,00	22.962,10	0,00	22.962,10	0,00	22.962,10	0,00	22.962,10	0,00	20.595,48	2.366,62	22.962,10	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	267	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 23 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 14/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 262	268	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	269	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 262	270	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	271	100.000,00	0,00	100.000,00	77.617,19	22.028,81	354,00	22.382,81	4.813,64	10.733,72	7.135,45	17.869,17	4.513,64	10.733,72	6.835,45	17.569,17	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 262	272	100.000,00	0,00	100.000,00	26.365,18	2.310,40	71.324,42	73.634,82	63.605,45	2.010,40	8.018,97	10.029,37	63.605,45	2.010,40	8.018,97	10.029,37	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	273	180.000,00	0,00	180.000,00	35.610,00	144.390,00	0,00	144.390,00	82.080,00	43.680,00	18.630,00	62.310,00	82.080,00	43.680,00	18.630,00	62.310,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	274	50.000,00	0,00	50.000,00	31.641,10	16.509,90	1.849,00	18.358,90	16.509,90	0,00	3.858,90	3.858,90	14.500,00	0,00	1.849,00	1.849,00	2.009,90
12.365.0011.2026	FUNDEB - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 271	275	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.196.720,42	512.840,49	190.439,09	703.279,58	0,00	512.840,49	190.439,09	703.279,58	0,00	512.840,49	190.439,09	703.279,58	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 273	276	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 271	277	305.000,00	0,00	305.000,00	203.409,57	73.341,24	28.249,19	101.590,43	28.249,19	73.341,24	28.249,19	101.590,43	0,00	47.245,95	26.095,29	73.341,24	28.249,19
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 273	278	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 271	279	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 273	280	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 271	281	20.000,00	0,00	20.000,00	18.300,47	1.699,53	0,00	1.699,53	0,00	1.699,53	0,00	1.699,53	0,00	1.699,53	0,00	1.699,53	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 273	282	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 273	283	120.000,00	0,00	120.000,00	104.006,45	14.621,75	1.371,80	15.993,55	5.123,97	2.336,70	8.992,08	11.328,78	4.664,77	2.336,70	8.532,88	10.869,58	459,20
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 273	284	100.000,00	0,00	100.000,00	93.997,27	5.250,00	752,73	6.002,73	752,73	5.250,00	0,00	5.250,00	752,73	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 273	285	250.000,00	0,00	250.000,00	11.380,00	238.620,00	0,00	238.620,00	152.130,00	59.190,00	27.300,00	86.490,00	152.130,00	59.190,00	27.300,00	86.490,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 273	286	50.000,00	0,00	50.000,00	42.058,46	1.155,00	6.786,54	7.941,54	6.786,54	0,00	6.543,54	6.543,54	1.398,00	0,00	1.155,00	1.155,00	5.388,54
12.365.0011.2027	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 272	287	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.354.784,13	488.998,27	156.217,60	645.215,87	0,00	488.998,27	156.217,60	645.215,87	0,00	488.998,27	156.217,60	645.215,87	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 274	288	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 272	289	315.000,00	0,00	315.000,00	224.775,82	67.020,72	23.203,46	90.224,18	23.203,46	67.020,72	23.203,46	90.224,18	0,00	43.994,44	23.026,28	67.020,72	23.203,46
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 274	290	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 272	291	5.000,00	0,00	5.000,00	3.241,24	1.387,85	370,91	1.758,76	0,00	1.387,85	370,91	1.758,76	0,00	1.387,85	370,91	1.758,76	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 274	292	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 272	293	20.000,00	0,00	20.000,00	6.667,05	8.506,20	4.826,75	13.332,95	0,00	8.506,20	4.826,75	13.332,95	0,00	8.506,20	4.826,75	13.332,95	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 24 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 15/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 274	294	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 274	295	120.000,00	0,00	120.000,00	93.326,15	26.673,85	0,00	26.673,85	9.345,38	7.169,32	10.159,15	17.328,47	9.345,38	6.799,32	10.529,15	17.328,47	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 274	296	100.000,00	0,00	100.000,00	88.413,60	11.586,40	0,00	11.586,40	5.678,68	4.622,64	1.285,08	5.907,72	5.678,68	4.622,64	1.285,08	5.907,72	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 274	297	200.000,00	0,00	200.000,00	650,00	199.350,00	0,00	199.350,00	133.360,00	47.480,00	18.510,00	65.990,00	133.360,00	47.480,00	18.510,00	65.990,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 274	298	50.000,00	0,00	50.000,00	45.146,00	3.005,00	1.849,00	4.854,00	1.850,00	0,00	3.004,00	3.004,00	1.850,00	0,00	3.004,00	3.004,00	0,00
12.366.0010.2028	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	299	95.000,00	0,00	95.000,00	84.061,66	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	300	20.000,00	0,00	20.000,00	18.480,87	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	301	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	302	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	303	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 262	304	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	305	10.000,00	0,00	10.000,00	157,60	9.842,40	0,00	9.842,40	8.642,40	1.200,00	0,00	1.200,00	8.642,40	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	306	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				8.500.000,00	207.962,10	8.707.962,10	5.682.965,48	2.350.180,60	674.816,02	3.024.996,62	563.829,06	1.838.509,87	703.965,70	2.542.475,57	482.521,05	1.765.224,79	695.942,77	2.461.167,56	81.308,01
Total por Unidade Orçamentária				8.500.000,00	207.962,10	8.707.962,10	5.682.965,48	2.350.180,60	674.816,02	3.024.996,62	563.829,06	1.838.509,87	703.965,70	2.542.475,57	482.521,05	1.765.224,79	695.942,77	2.461.167,56	81.308,01
02.10	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR																		
02.10.01	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR																		
12.362.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 230	307	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 230	308	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0013.2030	BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO																		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	309	130.000,00	159.000,00	289.000,00	131.610,10	138.773,60	18.616,30	157.389,90	92.635,00	26.658,60	38.096,30	64.754,90	92.635,00	26.658,60	38.096,30	64.754,90	0,00
12.364.0013.2031	BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR																		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	310	50.000,00	280.000,00	330.000,00	243.389,90	49.226,40	37.383,70	86.610,10	25.600,00	21.426,40	39.583,70	61.010,10	25.600,00	21.426,40	39.583,70	61.010,10	0,00
12.364.0013.2032	APOIO A ESTUDANTES PARA ACESSO AO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	311	75.000,00	0,00	75.000,00	51.685,22	15.687,19	7.627,59	23.314,78	0,00	15.687,19	7.627,59	23.314,78	0,00	15.687,19	7.627,59	23.314,78	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	312	15.000,00	0,00	15.000,00	11.762,05	2.178,63	1.059,32	3.237,95	1.059,32	2.178,63	1.059,32	3.237,95	0,00	1.585,42	593,21	2.178,63	1.059,32
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	313	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	314	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 25 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 16/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	315	5.000,00	0,00	5.000,00	2.923,40	2.076,60	0,00	2.076,60	0,00	123,40	1.953,20	2.076,60	0,00	123,40	1.953,20	2.076,60	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	316	1.200.000,00	-430.000,00	770.000,00	4.859,07	765.140,93	0,00	765.140,93	637.002,25	63.318,67	64.820,01	128.138,68	637.002,25	63.318,67	64.820,01	128.138,68	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	317	10.000,00	0,00	10.000,00	250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	7.050,00	1.950,00	750,00	2.700,00	7.050,00	1.950,00	750,00	2.700,00	0,00
Total por Unidade Executora				1.510.000,00	9.000,00	1.519.000,00	471.479,74	982.833,35	64.686,91	1.047.520,26	763.346,57	131.342,89	153.890,12	285.233,01	762.287,25	130.749,68	153.424,01	284.173,69	1.059,32
Total por Unidade Orçamentária				1.510.000,00	9.000,00	1.519.000,00	471.479,74	982.833,35	64.686,91	1.047.520,26	763.346,57	131.342,89	153.890,12	285.233,01	762.287,25	130.749,68	153.424,01	284.173,69	1.059,32
02.11	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
02.11.01	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
12.306.0014.2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	318	300.000,00	0,00	300.000,00	226.714,17	58.814,67	14.471,16	73.285,83	10.525,86	53.969,17	10.211,52	64.180,69	9.105,14	53.969,17	8.790,80	62.759,97	1.420,72
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	319	230.000,00	0,00	230.000,00	165.384,70	41.683,55	22.931,75	64.615,30	16.123,05	34.962,91	18.345,07	53.307,98	11.307,32	30.469,42	18.022,83	48.492,25	4.815,73
12.306.0014.2034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	320	170.000,00	0,00	170.000,00	119.006,16	38.245,38	12.748,46	50.993,84	0,00	38.245,38	12.748,46	50.993,84	0,00	38.245,38	12.748,46	50.993,84	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	321	30.000,00	0,00	30.000,00	22.917,96	5.311,53	1.770,51	7.082,04	1.770,51	5.311,53	1.770,51	7.082,04	0,00	3.541,02	1.770,51	5.311,53	1.770,51
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	322	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	323	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	324	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	325	200.000,00	0,00	200.000,00	165.334,07	34.653,93	12,00	34.665,93	4.010,00	24.347,01	6.308,92	30.655,93	4.010,00	24.347,01	6.308,92	30.655,93	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 100	326	750.000,00	0,00	750.000,00	607.468,80	109.995,21	32.535,99	142.531,20	35.283,73	53.364,21	76.370,79	129.735,00	12.796,20	39.843,51	67.403,96	107.247,47	22.487,53
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	327	210.000,00	0,00	210.000,00	147.015,81	39.046,83	23.937,36	62.984,19	15.005,26	34.031,03	18.274,58	52.305,61	10.678,58	34.031,03	13.947,90	47.978,93	4.326,68
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	328	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	329	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	330	70.000,00	0,00	70.000,00	51.815,07	14.074,62	4.110,31	18.184,93	3.929,51	13.575,96	4.448,97	18.024,93	160,00	9.669,03	4.586,39	14.255,42	3.769,51
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	331	3.000,00	0,00	3.000,00	2.535,23	464,77	0,00	464,77	321,03	143,74	0,00	143,74	321,03	143,74	0,00	143,74	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	332	20.000,00	0,00	20.000,00	650,00	19.350,00	0,00	19.350,00	13.800,00	4.050,00	1.500,00	5.550,00	13.800,00	4.050,00	1.500,00	5.550,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	333	2.000,00	0,00	2.000,00	1.430,14	0,00	569,86	569,86	0,00	0,00	569,86	569,86	0,00	0,00	569,86	569,86	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 100	334	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	569	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	335	20.000,00	0,00	20.000,00	18.150,00	0,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0014.2035	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 26 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 17/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	336	50.000,00	0,00	50.000,00	47.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 100	337	450.000,00	0,00	450.000,00	390.284,87	40.330,42	19.384,71	59.715,13	8.453,07	36.767,22	15.287,84	52.055,06	7.660,07	29.510,20	21.751,86	51.262,06	793,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	338	50.000,00	0,00	50.000,00	21.632,96	17.119,10	11.247,94	28.367,04	6.124,34	13.724,50	10.735,20	24.459,70	3.907,34	13.724,50	8.518,20	22.242,70	2.217,00
Total por Unidade Executora				2.590.000,00	100.000,00	2.690.000,00	2.122.839,94	421.590,01	145.570,05	567.160,06	117.196,36	312.492,66	179.071,72	491.564,38	75.595,68	281.544,01	168.419,69	449.963,70	41.600,68
Total por Unidade Orçamentária				2.590.000,00	100.000,00	2.690.000,00	2.122.839,94	421.590,01	145.570,05	567.160,06	117.196,36	312.492,66	179.071,72	491.564,38	75.595,68	281.544,01	168.419,69	449.963,70	41.600,68
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
10.301.0015.1017	OBRAS EM UNIDADES DE SAÚDE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 301	339	430.000,00	0,00	430.000,00	392.533,49	37.466,51	0,00	37.466,51	0,00	37.466,51	0,00	37.466,51	0,00	37.466,51	0,00	37.466,51	0,00
10.301.0015.2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 301	340	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	5.095.744,37	1.566.435,24	537.820,39	2.104.255,63	0,00	1.566.435,24	537.820,39	2.104.255,63	0,00	1.566.435,24	537.820,39	2.104.255,63	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 301	341	830.000,00	0,00	830.000,00	568.511,05	190.719,24	70.769,71	261.488,95	0,00	190.719,24	70.769,71	261.488,95	0,00	190.719,24	70.769,71	261.488,95	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	342	500.000,00	0,00	500.000,00	342.721,17	116.594,08	40.684,75	157.278,83	0,00	116.594,08	40.684,75	157.278,83	0,00	116.594,08	40.684,75	157.278,83	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 301	343	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	866.383,50	247.559,79	86.056,71	333.616,50	86.056,71	247.559,79	86.056,71	333.616,50	0,00	163.598,72	83.961,07	247.559,79	86.056,71
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 301	344	140.000,00	0,00	140.000,00	89.777,49	36.528,04	13.694,47	50.222,51	13.694,47	36.528,04	13.694,47	50.222,51	0,00	24.139,14	12.388,90	36.528,04	13.694,47
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	345	80.000,00	0,00	80.000,00	45.271,11	25.726,09	9.002,80	34.728,89	9.002,80	25.726,09	9.002,80	34.728,89	0,00	16.922,66	8.803,43	25.726,09	9.002,80
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 301	346	500.000,00	0,00	500.000,00	381.555,68	87.790,52	30.653,80	118.444,32	0,00	87.790,52	30.653,80	118.444,32	0,00	87.790,52	30.653,80	118.444,32	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 301	347	55.000,00	0,00	55.000,00	40.565,28	10.280,67	4.154,05	14.434,72	0,00	10.280,67	4.154,05	14.434,72	0,00	10.280,67	4.154,05	14.434,72	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	348	5.000,00	0,00	5.000,00	4.019,08	553,85	427,07	980,92	0,00	553,85	427,07	980,92	0,00	553,85	427,07	980,92	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	349	50.000,00	0,00	50.000,00	46.455,62	3.544,38	0,00	3.544,38	0,00	3.544,38	0,00	3.544,38	0,00	3.544,38	0,00	3.544,38	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 301	350	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	351	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	352	6.000.000,00	150.998,00	6.150.998,00	836,00	6.071.988,00	78.174,00	6.150.162,00	4.126.166,00	1.517.997,00	505.999,00	2.023.996,00	4.126.166,00	1.517.997,00	505.999,00	2.023.996,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 301	353	200.000,00	0,00	200.000,00	137.452,59	47.930,12	14.617,29	62.547,41	0,00	47.930,12	14.617,29	62.547,41	0,00	47.930,12	14.617,29	62.547,41	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 301	354	92.826,00	27.000,00	119.826,00	0,00	0,00	119.826,00	119.826,00	97.826,00	0,00	22.000,00	22.000,00	97.826,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 301	355	330.000,00	0,00	330.000,00	228.210,00	71.835,00	29.955,00	101.790,00	0,00	71.835,00	29.955,00	101.790,00	0,00	71.835,00	29.955,00	101.790,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 301	356	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.044.694,66	273.809,81	81.495,53	355.305,34	60.548,08	222.476,24	85.577,22	308.053,46	47.251,88	199.833,18	94.924,08	294.757,26	13.296,20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 301	357	50.000,00	0,00	50.000,00	33.449,36	6.184,47	10.366,17	16.550,64	6.048,44	5.664,60	6.037,60	11.702,20	4.848,44	4.984,90	5.517,30	10.502,20	1.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 301	358	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 27 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 18/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 800	556	0,00	15.000,00	15.000,00	1.262,96	13.737,04	0,00	13.737,04	0,00	13.443,04	294,00	13.737,04	0,00	12.987,34	749,70	13.737,04	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 900	557	0,00	16.000,00	16.000,00	6,01	15.993,99	0,00	15.993,99	0,00	15.993,99	0,00	15.993,99	0,00	15.993,99	0,00	15.993,99	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 301	359	200.000,00	10.000,00	210.000,00	8.021,46	197.788,40	4.190,14	201.978,54	66.432,00	135.411,80	4.708,74	140.120,54	61.858,00	135.411,80	134,74	135.546,54	4.574,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 301	360	50.000,00	0,00	50.000,00	44.186,00	5.814,00	0,00	5.814,00	4.834,00	980,00	0,00	980,00	4.834,00	980,00	0,00	980,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 801	552	0,00	220.000,00	220.000,00	183,03	193.988,57	25.828,40	219.816,97	85.936,75	83.959,37	79.489,51	163.448,88	56.368,09	69.755,71	64.124,51	133.880,22	29.568,66
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 901	553	0,00	15.000,00	15.000,00	827,90	14.172,10	0,00	14.172,10	223,92	13.198,18	883,20	14.081,38	90,72	12.298,18	1.650,00	13.948,18	133,20
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 301	361	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 800	563	0,00	250.000,00	250.000,00	67.732,93	0,00	182.267,07	182.267,07	155.460,07	0,00	75.662,00	75.662,00	106.605,07	0,00	26.807,00	26.807,00	48.855,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 301	362	400.000,00	0,00	400.000,00	115.710,22	211.278,29	73.011,49	284.289,78	135.964,80	107.249,86	41.075,12	148.324,98	135.964,80	107.249,86	41.075,12	148.324,98	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 301	363	60.000,00	0,00	60.000,00	39.581,45	20.418,55	0,00	20.418,55	4.083,71	12.251,13	4.083,71	16.334,84	4.083,71	12.251,13	4.083,71	16.334,84	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	364	620.000,00	0,00	620.000,00	366.897,93	202.672,08	50.429,99	253.102,07	94.946,92	123.458,61	51.878,64	175.337,25	77.764,82	101.387,82	56.767,33	158.155,15	17.182,10
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 301	365	130.000,00	0,00	130.000,00	97.366,25	27.081,51	5.552,24	32.633,75	19.697,47	10.520,31	2.415,97	12.936,28	19.697,47	8.951,31	3.984,97	12.936,28	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 301	366	50.000,00	0,00	50.000,00	45.213,77	4.786,23	0,00	4.786,23	0,00	3.589,71	1.196,52	4.786,23	0,00	3.589,71	1.196,52	4.786,23	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 301	367	70.000,00	0,00	70.000,00	44.940,72	25.059,28	0,00	25.059,28	17.147,43	7.911,85	0,00	7.911,85	17.147,43	7.911,85	0,00	7.911,85	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 301	368	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	23,83	1.349.976,17	0,00	1.349.976,17	938.771,16	306.708,77	104.496,24	411.205,01	938.771,16	306.708,77	104.496,24	411.205,01	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 301	369	10.000,00	0,00	10.000,00	7.807,00	1.262,00	931,00	2.193,00	0,00	1.262,00	931,00	2.193,00	0,00	1.262,00	931,00	2.193,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 301	370	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	371	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	8 301	372	102.826,00	0,00	102.826,00	0,00	0,00	102.826,00	102.826,00	0,00	0,00	102.826,00	102.826,00	0,00	0,00	102.826,00	102.826,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	373	50.000,00	0,00	50.000,00	30.117,30	11.131,70	8.751,00	19.882,70	9.813,66	8.725,04	1.344,00	10.069,04	9.813,66	1.279,00	8.790,04	10.069,04	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 301	374	10.000,00	23.000,00	33.000,00	593,02	27.815,00	4.591,98	32.406,98	8.431,98	5.185,00	22.630,00	27.815,00	4.591,98	1.345,00	22.630,00	23.975,00	3.840,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 301	375	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 301	376	230.826,00	0,00	230.826,00	230.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 302	377	480.000,00	0,00	480.000,00	339.790,28	102.732,85	37.476,87	140.209,72	0,00	102.732,85	37.476,87	140.209,72	0,00	102.732,85	37.476,87	140.209,72	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 302	378	410.000,00	0,00	410.000,00	280.606,91	97.733,14	31.659,95	129.393,09	0,00	97.733,14	31.659,95	129.393,09	0,00	97.733,14	31.659,95	129.393,09	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 302	379	95.000,00	0,00	95.000,00	73.635,88	15.604,61	5.759,51	21.364,12	5.759,51	15.604,61	5.759,51	21.364,12	0,00	9.775,50	5.829,11	15.604,61	5.759,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 28 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 19/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 302	380	70.000,00	0,00	70.000,00	51.992,23	13.607,32	4.400,45	18.007,77	4.400,45	13.607,32	4.400,45	18.007,77	0,00	9.189,57	4.417,75	13.607,32	4.400,45
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 302	381	50.000,00	0,00	50.000,00	36.973,30	9.275,68	3.751,02	13.026,70	0,00	9.275,68	3.751,02	13.026,70	0,00	9.275,68	3.751,02	13.026,70	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 302	382	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 302	383	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 302	384	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 302	385	100.000,00	103.792,49	203.792,49	36.124,38	109.244,83	58.423,28	167.668,11	0,00	109.244,83	58.423,28	167.668,11	0,00	109.244,83	58.423,28	167.668,11	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 302	386	630.000,00	0,00	630.000,00	85.943,52	544.056,48	0,00	544.056,48	362.704,32	136.014,12	45.338,04	181.352,16	362.704,32	136.014,12	45.338,04	181.352,16	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 302	387	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 302	388	90.000,00	5.000,00	95.000,00	12,32	94.987,69	-0,01	94.987,68	3.982,81	86.754,76	4.250,11	91.004,87	3.982,81	72.990,93	18.013,94	91.004,87	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 302	389	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 800	558	0,00	437.800,00	437.800,00	268.843,05	111.138,87	57.818,08	168.956,95	19.351,69	100.566,99	56.178,06	156.745,05	12.211,90	66.202,20	83.403,06	149.605,26	7.139,79
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 302	390	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 302	391	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 302	392	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 302	393	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	495.110,82	401.744,14	103.145,04	504.889,18	303.963,98	134.711,41	66.213,79	200.925,20	303.963,98	134.711,41	66.213,79	200.925,20	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5 302	394	100.000,00	0,00	100.000,00	1.933,86	0,00	98.066,14	98.066,14	80.839,20	0,00	17.226,94	17.226,94	80.839,20	0,00	17.226,94	17.226,94	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 302	395	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 302	396	200.000,00	0,00	200.000,00	108.351,86	54.999,30	36.648,84	91.648,14	42.336,61	39.038,81	11.955,97	50.994,78	40.653,36	36.436,27	12.875,26	49.311,53	1.683,25
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 302	397	90.000,00	0,00	90.000,00	8.644,84	81.355,16	0,00	81.355,16	38.677,05	32.124,48	10.553,63	42.678,11	38.677,05	32.124,48	10.553,63	42.678,11	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	559	0,00	140.000,00	140.000,00	48.590,45	31.080,95	60.328,60	91.409,55	52.125,02	6.071,15	33.213,38	39.284,53	52.125,02	3.234,00	36.050,53	39.284,53	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 302	398	97.652,00	0,00	97.652,00	77.502,00	16.727,00	3.423,00	20.150,00	4.448,00	13.372,00	2.330,00	15.702,00	4.448,00	13.372,00	2.330,00	15.702,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 302	399	5.000,00	0,00	5.000,00	3.790,71	1.209,29	0,00	1.209,29	879,16	330,13	0,00	330,13	879,16	330,13	0,00	330,13	0,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5 302	400	5.000,00	0,00	5.000,00	200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	2.060,00	2.055,00	685,00	2.740,00	2.060,00	2.055,00	685,00	2.740,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 302	401	150.000,00	0,00	150.000,00	102,00	149.898,00	0,00	149.898,00	109.098,96	31.052,52	9.746,52	40.799,04	109.098,96	31.052,52	9.746,52	40.799,04	0,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 302	402	92.826,00	0,00	92.826,00	0,00	0,00	92.826,00	92.826,00	0,00	0,00	92.826,00	92.826,00	0,00	0,00	92.826,00	92.826,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 302	403	10.000,00	5.000,00	15.000,00	7.322,00	7.678,00	0,00	7.678,00	7.678,00	0,00	0,00	0,00	7.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 302	404	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 29 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 20/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 302	405	84.826,00	0,00	84.826,00	84.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0017.2038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 304	406	910.000,00	0,00	910.000,00	717.471,01	192.681,09	-152,10	192.528,99	707,84	189.736,65	2.084,50	191.821,15	707,84	188.014,35	3.806,80	191.821,15	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 304	407	20.000,00	0,00	20.000,00	18.011,50	1.988,50	0,00	1.988,50	0,00	1.988,50	0,00	1.988,50	0,00	1.988,50	0,00	1.988,50	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 304	408	70.000,00	0,00	70.000,00	50.475,40	19.524,60	0,00	19.524,60	0,00	18.894,60	630,00	19.524,60	0,00	18.894,60	630,00	19.524,60	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 304	409	125.652,00	0,00	125.652,00	7.195,76	118.474,84	-18,60	118.456,24	10.679,28	106.396,96	3.360,00	109.756,96	8.699,28	101.318,96	6.458,00	107.776,96	1.980,00
10.304.0018.2039	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 303	410	700.000,00	0,00	700.000,00	495.094,10	157.566,67	47.339,23	204.905,90	0,00	157.566,67	47.339,23	204.905,90	0,00	157.566,67	47.339,23	204.905,90	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	411	220.000,00	0,00	220.000,00	139.460,88	61.012,32	19.526,80	80.539,12	0,00	61.012,32	19.526,80	80.539,12	0,00	61.012,32	19.526,80	80.539,12	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 303	412	120.000,00	0,00	120.000,00	89.778,19	23.048,04	7.173,77	30.221,81	7.173,77	23.048,04	7.173,77	30.221,81	0,00	15.336,96	7.711,08	23.048,04	7.173,77
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	413	45.000,00	0,00	45.000,00	32.476,05	9.428,10	3.095,85	12.523,95	3.095,85	9.428,10	3.095,85	12.523,95	0,00	6.381,41	3.046,69	9.428,10	3.095,85
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 303	414	45.000,00	0,00	45.000,00	30.523,30	10.214,98	4.261,72	14.476,70	0,00	10.214,98	4.261,72	14.476,70	0,00	10.214,98	4.261,72	14.476,70	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	415	15.000,00	0,00	15.000,00	5.360,79	6.874,44	2.764,77	9.639,21	0,00	6.874,44	2.764,77	9.639,21	0,00	6.874,44	2.764,77	9.639,21	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 303	416	10.000,00	0,00	10.000,00	5.471,81	4.528,19	0,00	4.528,19	0,00	4.528,19	0,00	4.528,19	0,00	4.528,19	0,00	4.528,19	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	417	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 303	418	15.000,00	0,00	15.000,00	10.345,00	3.205,00	1.450,00	4.655,00	0,00	3.205,00	1.450,00	4.655,00	0,00	3.205,00	1.450,00	4.655,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 303	419	50.000,00	0,00	50.000,00	16.405,97	19.926,99	13.667,04	33.594,03	12.580,35	17.123,54	13.679,54	30.803,08	2.790,95	15.023,38	5.990,30	21.013,68	9.789,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 303	420	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 303	421	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 303	422	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 303	423	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 303	424	20.000,00	0,00	20.000,00	8.005,60	8.661,44	3.332,96	11.994,40	3.513,56	7.227,17	3.526,63	10.753,80	1.240,60	7.127,17	1.353,67	8.480,84	2.272,96
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 303	425	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 303	426	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 303	427	5.000,00	0,00	5.000,00	4.417,38	582,62	0,00	582,62	401,79	180,83	0,00	180,83	401,79	180,83	0,00	180,83	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 303	428	180.000,00	0,00	180.000,00	675,20	179.324,80	0,00	179.324,80	127.755,60	38.904,40	12.664,80	51.569,20	127.755,60	38.904,40	12.664,80	51.569,20	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 303	429	5.000,00	0,00	5.000,00	482,00	4.518,00	0,00	4.518,00	0,00	4.518,00	0,00	4.518,00	0,00	4.518,00	0,00	4.518,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 303	430	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 30 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 21/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
Total por Unidade Executora				29.345.434,00	1.418.590,49	30.764.024,49	14.694.424,58	13.787.354,65	2.282.245,26	16.069.599,91	7.145.299,17	6.630.088,22	2.564.910,64	9.194.998,86	6.874.601,05	6.367.553,47	2.556.747,27	8.924.300,74	270.698,12
Total por Unidade Orçamentária				29.345.434,00	1.418.590,49	30.764.024,49	14.694.424,58	13.787.354,65	2.282.245,26	16.069.599,91	7.145.299,17	6.630.088,22	2.564.910,64	9.194.998,86	6.874.601,05	6.367.553,47	2.556.747,27	8.924.300,74	270.698,12
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
08.122.0019.2040	GESTÃO DO SUAS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	431	415.000,00	0,00	415.000,00	267.145,90	107.483,59	40.370,51	147.854,10	0,00	107.483,59	40.370,51	147.854,10	0,00	107.483,59	40.370,51	147.854,10	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	432	70.000,00	0,00	70.000,00	48.385,46	15.960,05	5.654,49	21.614,54	5.654,49	15.960,05	5.654,49	21.614,54	0,00	10.222,66	5.737,39	15.960,05	5.654,49
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	433	15.000,00	0,00	15.000,00	10.518,23	3.340,46	1.141,31	4.481,77	0,00	3.340,46	1.141,31	4.481,77	0,00	3.340,46	1.141,31	4.481,77	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	434	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	435	105.000,00	0,00	105.000,00	3.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	68.000,00	25.500,00	8.500,00	34.000,00	68.000,00	25.500,00	8.500,00	34.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	436	5.000,00	0,00	5.000,00	3.850,00	900,00	250,00	1.150,00	0,00	900,00	250,00	1.150,00	0,00	900,00	250,00	1.150,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	437	40.000,00	10.000,00	50.000,00	18.828,13	24.211,30	6.960,57	31.171,87	6.857,97	15.279,30	9.404,62	24.683,92	6.487,95	13.493,21	10.820,69	24.313,90	370,02
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	438	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	439	30.000,00	0,00	30.000,00	24.751,37	5.248,63	0,00	5.248,63	285,00	4.865,65	97,98	4.963,63	285,00	4.865,65	97,98	4.963,63	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	440	5.000,00	0,00	5.000,00	4.250,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	441	60.000,00	0,00	60.000,00	45.007,97	9.887,88	5.104,15	14.992,03	2.210,80	7.977,44	5.475,19	13.452,63	1.539,40	6.774,46	6.006,77	12.781,23	671,40
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	442	10.000,00	33.720,00	43.720,00	43.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	443	30.000,00	0,00	30.000,00	18.197,79	1.802,21	10.000,00	11.802,21	9.197,50	1.228,54	1.873,67	3.102,21	8.700,00	1.228,54	1.376,17	2.604,71	497,50
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	444	10.000,00	6.000,00	16.000,00	12.860,50	15.697,50	-12.558,00	3.139,50	0,00	3.139,50	0,00	3.139,50	0,00	3.139,50	0,00	3.139,50	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	2 500	568	0,00	15.000,00	15.000,00	2.442,00	0,00	12.558,00	12.558,00	12.558,00	0,00	1.569,75	1.569,75	10.988,25	0,00	0,00	0,00	1.569,75
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	445	80.000,00	0,00	80.000,00	500,00	79.500,00	0,00	79.500,00	49.280,00	22.120,00	8.100,00	30.220,00	49.280,00	22.120,00	8.100,00	30.220,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	446	5.000,00	0,00	5.000,00	2.926,55	1.503,75	569,70	2.073,45	0,00	1.503,75	569,70	2.073,45	0,00	1.503,75	569,70	2.073,45	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 510	447	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 510	448	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 500	449	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	450	10.000,00	0,00	10.000,00	4.054,60	5.470,50	474,90	5.945,40	474,90	5.470,50	0,00	5.470,50	474,90	5.470,50	0,00	5.470,50	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	451	5.000,00	19.560,00	24.560,00	24.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	452	5.000,00	0,00	5.000,00	1.415,00	3.585,00	0,00	3.585,00	0,00	0,00	3.585,00	3.585,00	0,00	0,00	3.585,00	3.585,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 22/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
08.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS	1 510	453	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	454	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	455	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5 500	456	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	457	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	458	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	459	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	460	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.2042	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL	1 510	461	205.000,00	0,00	205.000,00	130.273,64	56.762,93	17.963,43	74.726,36	0,00	56.762,93	17.963,43	74.726,36	0,00	56.762,93	17.963,43	74.726,36	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	462	40.000,00	0,00	40.000,00	29.622,00	7.883,24	2.494,76	10.378,00	2.494,76	7.883,24	2.494,76	10.378,00	0,00	4.961,36	2.921,88	7.883,24	2.494,76
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	463	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	464	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	465	790.000,00	52.000,00	842.000,00	24.500,00	841.200,00	-23.700,00	817.500,00	529.200,00	222.150,00	66.150,00	288.300,00	529.200,00	222.150,00	66.150,00	288.300,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	466	20.000,00	0,00	20.000,00	3.922,40	16.077,60	0,00	16.077,60	10.718,40	4.019,40	1.339,80	5.359,20	10.718,40	4.019,40	1.339,80	5.359,20	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	561	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	467	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	468	5.000,00	0,00	5.000,00	2.996,04	2.003,96	0,00	2.003,96	109,96	0,00	1.894,00	1.894,00	109,96	0,00	1.894,00	1.894,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	469	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	470	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	471	25.000,00	0,00	25.000,00	10.600,00	14.400,00	0,00	14.400,00	9.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	9.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	472	30.000,00	0,00	30.000,00	29.095,41	693,22	211,37	904,59	211,37	693,22	211,37	904,59	0,00	450,83	242,39	693,22	211,37
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	473	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	474	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	475	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	476	30.000,00	0,00	30.000,00	85,20	29.914,80	0,00	29.914,80	21.405,60	6.284,40	2.224,80	8.509,20	21.405,60	6.284,40	2.224,80	8.509,20	0,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	8 510	477	252.291,00	0,00	252.291,00	252.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 32 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 23/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	478	5.000,00	0,00	5.000,00	3.391,00	1.609,00	0,00	1.609,00	0,00	0,00	1.609,00	1.609,00	0,00	0,00	1.609,00	1.609,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	479	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	480	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.2043	APOIO EMERGENCIAL À PESSOAS																		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	481	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	535.832,79	430.358,85	33.808,36	464.167,21	161.223,73	229.148,52	77.321,67	306.470,19	157.697,02	218.209,65	84.733,83	302.943,48	3.526,71
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	482	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	483	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	484	180.000,00	0,00	180.000,00	147.129,63	30.951,37	1.919,00	32.870,37	0,00	30.951,37	1.919,00	32.870,37	0,00	30.318,37	2.552,00	32.870,37	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	2 500	485	10.000,00	5.000,00	15.000,00	3.876,58	0,00	11.123,42	11.123,42	759,00	0,00	11.123,42	11.123,42	0,00	0,00	10.364,42	10.364,42	759,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	486	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.2044	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	487	370.000,00	0,00	370.000,00	253.271,79	89.302,06	27.426,15	116.728,21	0,00	89.302,06	27.426,15	116.728,21	0,00	89.302,06	27.426,15	116.728,21	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	488	65.000,00	0,00	65.000,00	48.735,72	12.449,42	3.814,86	16.264,28	3.814,86	12.449,42	3.814,86	16.264,28	0,00	8.657,49	3.791,93	12.449,42	3.814,86
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	489	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	490	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	560	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	491	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	492	80.000,00	0,00	80.000,00	71.566,26	7.425,31	1.008,43	8.433,74	596,35	7.344,33	1.089,41	8.433,74	0,00	6.239,25	1.598,14	7.837,39	596,35
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	493	10.000,00	0,00	10.000,00	9.545,80	0,00	454,20	454,20	454,20	0,00	0,00	0,00	454,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	494	20.000,00	0,00	20.000,00	9.204,65	10.551,03	244,32	10.795,35	3.870,40	6.680,63	244,32	6.924,95	3.870,40	6.680,63	244,32	6.924,95	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 800	554	0,00	24.000,00	24.000,00	13.472,18	5.635,61	4.892,21	10.527,82	8.619,69	1.908,13	7.244,21	9.152,34	1.375,48	1.908,13	0,00	1.908,13	7.244,21
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	495	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	496	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	497	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	498	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	499	40.000,00	0,00	40.000,00	33.183,58	5.525,66	1.290,76	6.816,42	1.208,20	5.525,66	1.290,76	6.816,42	0,00	4.183,62	1.424,60	5.608,22	1.208,20
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	500	50.000,00	0,00	50.000,00	40.105,96	9.894,04	0,00	9.894,04	0,00	9.894,04	0,00	9.894,04	0,00	6.809,29	3.084,75	9.894,04	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	501	50.000,00	0,00	50.000,00	47.454,94	2.545,06	0,00	2.545,06	343,95	1.920,22	280,89	2.201,11	343,95	1.920,22	280,89	2.201,11	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 33 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 24/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	555	0,00	26.000,00	26.000,00	9.538,10	8.745,72	7.716,18	16.461,90	0,00	8.745,72	7.716,18	16.461,90	0,00	8.745,72	7.716,18	16.461,90	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	502	5.000,00	0,00	5.000,00	3.907,14	1.092,86	0,00	1.092,86	635,43	457,43	0,00	457,43	635,43	457,43	0,00	457,43	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	503	70.000,00	0,00	70.000,00	245,20	69.754,80	0,00	69.754,80	49.215,60	15.194,40	5.344,80	20.539,20	49.215,60	15.194,40	5.344,80	20.539,20	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	504	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	505	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				4.462.291,00	238.280,00	4.700.571,00	2.457.260,51	2.082.117,41	161.193,08	2.243.310,49	959.000,16	986.033,90	326.895,05	1.312.928,95	930.381,54	953.247,50	331.062,83	1.284.310,33	28.618,62
Total por Unidade Orçamentária				4.462.291,00	238.280,00	4.700.571,00	2.457.260,51	2.082.117,41	161.193,08	2.243.310,49	959.000,16	986.033,90	326.895,05	1.312.928,95	930.381,54	953.247,50	331.062,83	1.284.310,33	28.618,62
02.14	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA																		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA																		
08.241.0019.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA																		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1 110	506	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0019.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	507	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	508	75.000,00	0,00	75.000,00	15.197,62	59.802,38	0,00	59.802,38	35.978,53	23.823,85	0,00	23.823,85	35.978,53	23.823,85	0,00	23.823,85	0,00
Total por Unidade Executora				90.000,00	0,00	90.000,00	30.197,62	59.802,38	0,00	59.802,38	35.978,53	23.823,85	0,00	23.823,85	35.978,53	23.823,85	0,00	23.823,85	0,00
Total por Unidade Orçamentária				90.000,00	0,00	90.000,00	30.197,62	59.802,38	0,00	59.802,38	35.978,53	23.823,85	0,00	23.823,85	35.978,53	23.823,85	0,00	23.823,85	0,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA																		
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA																		
08.243.0020.2046	MANUTENÇÃO DO FMDCA																		
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	509	180.000,00	0,00	180.000,00	3.600,00	176.400,00	0,00	176.400,00	117.600,00	44.100,00	14.700,00	58.800,00	117.600,00	44.100,00	14.700,00	58.800,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 110	510	106.413,00	0,00	106.413,00	106.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	511	5.000,00	0,00	5.000,00	1.760,00	3.240,00	0,00	3.240,00	1.620,00	1.620,00	0,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	512	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	513	10.000,00	23.000,00	33.000,00	651,17	27.798,07	4.550,76	32.348,83	0,00	23.298,07	9.050,76	32.348,83	0,00	23.298,07	9.050,76	32.348,83	0,00
08.243.0020.2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR																		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	514	40.000,00	0,00	40.000,00	25.893,80	10.590,40	3.515,80	14.106,20	3.515,80	10.590,40	3.515,80	14.106,20	0,00	7.063,91	3.526,49	10.590,40	3.515,80
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	515	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	516	10.000,00	0,00	10.000,00	6.663,03	2.848,38	488,59	3.336,97	197,90	2.848,38	437,59	3.285,97	51,00	2.848,38	290,69	3.139,07	146,90
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	517	230.000,00	0,00	230.000,00	159.626,74	52.873,14	17.500,12	70.373,26	0,00	52.873,14	17.500,12	70.373,26	0,00	52.873,14	17.500,12	70.373,26	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	518	30.000,00	0,00	30.000,00	10.288,80	19.332,51	378,69	19.711,20	13.231,42	3.603,61	3.254,86	6.858,47	12.852,73	3.220,43	3.259,35	6.479,78	378,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 34 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 25/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	519	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	520	45.000,00	0,00	45.000,00	450,00	44.550,00	0,00	44.550,00	32.280,00	9.330,00	2.940,00	12.270,00	32.280,00	9.330,00	2.940,00	12.270,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	521	5.000,00	2.000,00	7.000,00	701,46	6.298,54	0,00	6.298,54	910,00	0,00	5.388,54	5.388,54	910,00	0,00	5.388,54	5.388,54	0,00
Total por Unidade Executora				676.413,00	25.000,00	701.413,00	331.048,00	343.931,04	26.433,96	370.365,00	169.355,12	148.263,60	56.787,67	205.051,27	165.313,73	144.353,93	56.655,95	201.009,88	4.041,39
Total por Unidade Orçamentária				676.413,00	25.000,00	701.413,00	331.048,00	343.931,04	26.433,96	370.365,00	169.355,12	148.263,60	56.787,67	205.051,27	165.313,73	144.353,93	56.655,95	201.009,88	4.041,39
02.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																		
02.16.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																		
18.541.0021.2048	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	522	230.000,00	0,00	230.000,00	151.480,57	53.343,22	25.176,21	78.519,43	0,00	53.343,22	25.176,21	78.519,43	0,00	53.343,22	25.176,21	78.519,43	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	523	40.000,00	0,00	40.000,00	25.806,45	10.377,42	3.816,13	14.193,55	3.816,13	10.377,42	3.816,13	14.193,55	0,00	6.713,40	3.664,02	10.377,42	3.816,13
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	524	5.000,00	0,00	5.000,00	2.047,10	1.803,37	1.149,53	2.952,90	0,00	1.803,37	1.149,53	2.952,90	0,00	1.803,37	1.149,53	2.952,90	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	525	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	526	205.000,00	0,00	205.000,00	142.569,30	45.840,79	16.589,91	62.430,70	0,00	45.840,79	16.589,91	62.430,70	0,00	45.840,79	16.589,91	62.430,70	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	527	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	528	70.000,00	0,00	70.000,00	41.697,89	26.614,81	1.687,30	28.302,11	980,99	25.378,81	2.095,65	27.474,46	827,65	24.131,48	3.189,64	27.321,12	153,34
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	529	15.000,00	0,00	15.000,00	4.981,12	9.218,88	800,00	10.018,88	5.866,56	2.514,24	1.638,08	4.152,32	5.866,56	2.514,24	1.638,08	4.152,32	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	530	130.000,00	0,00	130.000,00	97.876,64	30.209,24	1.914,12	32.123,36	623,00	29.696,24	1.804,12	31.500,36	623,00	29.406,24	2.094,12	31.500,36	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	531	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	532	35.000,00	0,00	35.000,00	200,00	34.800,00	0,00	34.800,00	18.750,00	11.700,00	4.350,00	16.050,00	18.750,00	11.700,00	4.350,00	16.050,00	0,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	7 100	550	0,00	865.643,54	865.643,54	0,00	865.643,54	0,00	865.643,54	821.377,82	0,00	44.265,72	44.265,72	821.377,82	0,00	44.265,72	44.265,72	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	533	10.000,00	0,00	10.000,00	9.596,00	404,00	0,00	404,00	0,00	404,00	0,00	404,00	0,00	404,00	0,00	404,00	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	534	400.000,00	0,00	400.000,00	340.114,48	44.351,61	15.533,91	59.885,52	0,00	44.351,61	15.533,91	59.885,52	0,00	44.351,61	15.533,91	59.885,52	0,00
18.541.0021.2049	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	535	100.000,00	10.000,00	110.000,00	9.330,02	89.911,66	10.758,32	100.669,98	63.660,10	28.271,64	8.738,24	37.009,88	63.660,10	28.271,64	8.738,24	37.009,88	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	536	300.000,00	0,00	300.000,00	52.525,44	220.010,47	27.464,09	247.474,56	175.944,53	51.195,54	20.334,49	71.530,03	175.944,53	51.195,54	20.334,49	71.530,03	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 100	562	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	537	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0021.2052	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	538	10.000,00	0,00	10.000,00	8.748,31	970,69	281,00	1.251,69	970,69	0,00	281,00	281,00	970,69	0,00	281,00	281,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 35 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 26/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	539	10.000,00	0,00	10.000,00	9.588,00	412,00	0,00	412,00	0,00	0,00	412,00	412,00	0,00	0,00	412,00	412,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	540	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0021.2053	OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	541	8.000,00	1.000,00	9.000,00	366,84	8.633,16	0,00	8.633,16	5.755,44	2.158,29	719,43	2.877,72	5.755,44	2.158,29	719,43	2.877,72	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	542	10.000,00	0,00	10.000,00	71,92	9.928,08	0,00	9.928,08	6.618,72	2.482,02	827,34	3.309,36	6.618,72	2.482,02	827,34	3.309,36	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	543	2.000,00	0,00	2.000,00	1.913,72	86,28	0,00	86,28	57,52	21,57	7,19	28,76	57,52	21,57	7,19	28,76	0,00
Total por Unidade Executora				1.620.000,00	926.643,54	2.546.643,54	988.913,80	1.452.559,22	105.170,52	1.557.729,74	1.104.421,50	309.538,76	147.738,95	457.277,71	1.100.452,03	304.337,41	148.970,83	453.308,24	3.969,47
Total por Unidade Orçamentária				1.620.000,00	926.643,54	2.546.643,54	988.913,80	1.452.559,22	105.170,52	1.557.729,74	1.104.421,50	309.538,76	147.738,95	457.277,71	1.100.452,03	304.337,41	148.970,83	453.308,24	3.969,47
02.17	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																		
02.17.01	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																		
06.182.0003.2051	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	544	10.000,00	5.000,00	15.000,00	6.863,18	7.334,94	801,88	8.136,82	319,02	7.334,94	801,88	8.136,82	0,00	6.534,94	1.282,86	7.817,80	319,02
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	545	10.000,00	0,00	10.000,00	6.025,00	3.800,00	175,00	3.975,00	2.555,00	860,00	560,00	1.420,00	2.555,00	860,00	560,00	1.420,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	546	5.000,00	0,00	5.000,00	4.356,80	643,20	0,00	643,20	454,74	188,46	0,00	188,46	454,74	188,46	0,00	188,46	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	547	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				30.000,00	5.000,00	35.000,00	22.244,98	11.778,14	976,88	12.755,02	3.328,76	8.383,40	1.361,88	9.745,28	3.009,74	7.583,40	1.842,86	9.426,26	319,02
Total por Unidade Orçamentária				30.000,00	5.000,00	35.000,00	22.244,98	11.778,14	976,88	12.755,02	3.328,76	8.383,40	1.361,88	9.745,28	3.009,74	7.583,40	1.842,86	9.426,26	319,02
Total por Órgão				103.720.000,00	8.833.223,03	112.553.223,03	66.898.010,55	38.748.976,79	6.906.235,69	45.655.212,48	17.558.043,06	21.461.339,23	7.799.759,81	29.261.099,04	16.394.113,44	20.368.935,67	7.728.233,75	28.097.169,42	1.163.929,62
Total Orçamentário PREFEITURA				103.720.000,00	8.833.223,03	112.553.223,03	66.898.010,55	38.748.976,79	6.906.235,69	45.655.212,48	17.558.043,06	21.461.339,23	7.799.759,81	29.261.099,04	16.394.113,44	20.368.935,67	7.728.233,75	28.097.169,42	1.163.929,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				106.000.000,00	8.833.223,03	114.833.223,03	68.616.663,82	39.179.890,06	7.036.669,15	46.216.559,21	17.623.282,63	21.820.005,89	7.937.200,31	29.757.206,20	16.459.353,01	20.727.602,33	7.865.674,25	28.593.276,58	1.163.929,62
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																3.558.195,89	1.064.084,13	4.622.280,02	
TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																3.558.195,89	1.064.084,13	4.622.280,02	
TOTAL DA DESPESA PAGA																24.285.798,22	8.929.758,38	33.215.556,60	
SALDO FINANCEIRO DO MÊS																			
Conta Vinculada																			0,00
Conta Movimento																			921.465,65
Conta Aplicação																			9.888.387,38
TOTAL FINANCEIRO																			10.809.853,03
TOTAL DO BALANCETE																			44.025.409,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



GCASPP

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 27/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	

BORBOREMA, 30 de Abril de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 148.099.008-18

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS
CPF 335.835.078-94

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 37 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Página: 1/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		118.680.000,00	39.591.648,00	27.481.396,95	8.641.362,41	36.122.759,36	-82.557.240,64	-3.468.888,64
	1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		15.700.000,00	5.237.520,00	2.437.085,03	1.050.754,89	3.487.839,92	-12.212.160,08	-1.749.680,08
	1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		13.975.000,00	4.662.060,00	2.244.481,97	988.313,45	3.232.795,42	-10.742.204,58	-1.429.264,58
	1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		6.525.000,00	2.176.740,00	611.265,84	299.776,42	911.042,26	-5.613.957,74	-1.265.697,74
	1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.010.000,00	1.671.336,00	216.379,83	110.284,99	326.664,82	-4.683.335,18	-1.344.671,18
1	1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1 110	4.000.000,00	1.334.400,00	42.374,48	60.956,91	103.331,39	-3.896.668,61	-1.231.068,61
2	1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	3.336,00	2.570,46	0,00	2.570,46	-7.429,54	-765,54
3	1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1 110	700.000,00	233.520,00	114.184,16	33.338,69	147.522,85	-552.477,15	-85.997,15
4	1112.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	300.000,00	100.080,00	57.250,73	15.989,39	73.240,12	-226.759,88	-26.839,88
	1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		1.515.000,00	505.404,00	394.886,01	189.491,43	584.377,44	-930.622,56	78.973,44
5	1112.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1 110	1.500.000,00	500.400,00	394.885,11	189.491,43	584.376,54	-915.623,46	83.976,54
6	1112.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
7	1112.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,72	0,00	0,72	-4.999,28	-1.667,28
8	1112.53.0.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,18	0,00	0,18	-4.999,82	-1.667,82
	1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.600.000,00	867.360,00	626.344,24	220.025,47	846.369,71	-1.753.630,29	-20.990,29
	1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.600.000,00	867.360,00	626.344,24	220.025,47	846.369,71	-1.753.630,29	-20.990,29
	1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.100.000,00	700.560,00	558.000,00	193.703,44	751.703,44	-1.348.296,56	51.143,44
9	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO	1 110	2.100.000,00	700.560,00	558.000,00	193.703,44	751.703,44	-1.348.296,56	51.143,44
	1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTO		500.000,00	166.800,00	68.344,24	26.322,03	94.666,27	-405.333,73	-72.133,73
10	1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1 110	500.000,00	166.800,00	68.344,24	26.322,03	94.666,27	-405.333,73	-72.133,73
	1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		4.850.000,00	1.617.960,00	1.006.871,89	468.511,56	1.475.383,45	-3.374.616,55	-142.576,55
	1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.850.000,00	1.617.960,00	1.006.871,89	468.511,56	1.475.383,45	-3.374.616,55	-142.576,55
	1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		4.850.000,00	1.617.960,00	1.006.871,89	468.511,56	1.475.383,45	-3.374.616,55	-142.576,55
	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		4.700.000,00	1.567.920,00	993.449,07	466.252,87	1.459.701,94	-3.240.298,06	-108.218,06
11	1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1 110	4.200.000,00	1.401.120,00	856.557,75	413.489,63	1.270.047,38	-2.929.952,62	-131.072,62
12	1114.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1 110	500.000,00	166.800,00	136.891,32	52.763,24	189.654,56	-310.345,44	22.854,56
13	1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	6.672,00	1.465,69	17,28	1.482,97	-18.517,03	-5.189,03
14	1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1 110	80.000,00	26.688,00	7.171,20	1.301,86	8.473,06	-71.526,94	-18.214,94
15	1114.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	50.000,00	16.680,00	4.785,93	939,55	5.725,48	-44.274,52	-10.954,52
	1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.715.000,00	572.124,00	192.603,06	62.441,44	255.044,50	-1.459.955,50	-317.079,50
	1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		540.000,00	180.144,00	59.145,76	15.379,53	74.525,29	-465.474,71	-105.618,71
	1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		540.000,00	180.144,00	59.145,76	15.379,53	74.525,29	-465.474,71	-105.618,71
	1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		410.000,00	136.776,00	29.831,40	8.308,49	38.139,89	-371.860,11	-98.636,11
16	1121.01.0.1.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 110	40.000,00	13.344,00	6.702,69	980,54	7.683,23	-32.316,77	-5.660,77
17	1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1 110	40.000,00	13.344,00	1.855,90	172,09	2.027,99	-37.972,01	-11.316,01
18	1121.01.0.1.03.00	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ES	1 110	200.000,00	66.720,00	3.914,77	401,54	4.316,31	-195.683,69	-62.403,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 38 de 48



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
19	1121.01.0.1.04.00	TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	1 110	100.000,00	33.360,00	14.317,01	5.716,27	20.033,28	-79.966,72	-13.326,72
20	1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1 110	30.000,00	10.008,00	3.041,03	1.038,05	4.079,08	-25.920,92	-5.928,92
21	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	1 110	10.000,00	3.336,00	249,28	98,92	348,20	-9.651,80	-2.987,80
22	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	80.000,00	26.688,00	17.302,07	4.801,22	22.103,29	-57.896,71	-4.584,71
23	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	40.000,00	13.344,00	11.763,01	2.170,90	13.933,91	-26.066,09	589,91
	1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.175.000,00	391.980,00	133.457,30	47.061,91	180.519,21	-994.480,79	-211.460,79
	1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.175.000,00	391.980,00	133.457,30	47.061,91	180.519,21	-994.480,79	-211.460,79
	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		950.000,00	316.920,00	88.265,61	35.572,66	123.838,27	-826.161,73	-193.081,73
24	1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	1 110	620.000,00	206.832,00	83.925,59	30.641,14	114.566,73	-505.433,27	-92.265,27
25	1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	1 110	330.000,00	110.088,00	4.340,02	4.931,52	9.271,54	-320.728,46	-100.816,46
26	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	398,00	2,83	400,83	-4.599,17	-1.267,17
27	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	160.000,00	53.376,00	31.505,00	8.008,09	39.513,09	-120.486,91	-13.862,91
28	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI	1 110	60.000,00	20.016,00	13.288,69	3.478,33	16.767,02	-43.232,98	-3.248,98
	1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
	1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
	1131.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME		10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
29	1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	1 110	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
	1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.740.000,00	580.464,00	326.278,18	111.578,69	437.856,87	-1.302.143,13	-142.607,13
	1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.740.000,00	580.464,00	326.278,18	111.578,69	437.856,87	-1.302.143,13	-142.607,13
	1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.740.000,00	580.464,00	326.278,18	111.578,69	437.856,87	-1.302.143,13	-142.607,13
	1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.740.000,00	580.464,00	326.278,18	111.578,69	437.856,87	-1.302.143,13	-142.607,13
30	1241.50.0.1.00.00	CIP - PRINCIPAL	1 110	1.700.000,00	567.120,00	318.504,51	109.048,45	427.552,96	-1.272.447,04	-139.567,04
31	1241.50.0.2.00.00	CIP - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	49,93	0,00	49,93	-4.950,07	-1.618,07
32	1241.50.0.3.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA	1 110	25.000,00	8.340,00	5.630,80	1.907,41	7.538,21	-17.461,79	-801,79
33	1241.50.0.4.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	3.336,00	2.092,94	622,83	2.715,77	-7.284,23	-620,23
	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.220.000,00	406.992,00	312.997,44	109.545,02	422.542,46	-797.457,54	15.550,46
	1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		165.000,00	55.044,00	65.144,49	25.744,67	90.889,16	-74.110,84	35.845,16
	1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		165.000,00	55.044,00	65.144,49	25.744,67	90.889,16	-74.110,84	35.845,16
	1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		135.000,00	45.036,00	61.384,99	24.196,31	85.581,30	-49.418,70	40.545,30
	1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		135.000,00	45.036,00	61.384,99	24.196,31	85.581,30	-49.418,70	40.545,30
34	1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1 110	120.000,00	40.032,00	61.331,00	24.166,47	85.497,47	-34.502,53	45.465,47
35	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
36	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	34,69	20,28	54,97	-4.945,03	-1.613,03
37	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	19,30	9,56	28,86	-4.971,14	-1.639,14
	1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		25.000,00	8.340,00	3.759,50	1.548,36	5.307,86	-19.692,14	-3.032,14
	1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE		10.000,00	3.336,00	3.583,00	1.525,44	5.108,44	-4.891,56	1.772,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 39 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
38	1311.02.0.1.01.00	RECEITAS DE PERMISSÃO DE USO - TORRE DE TV	1 110	10.000,00	3.336,00	3.583,00	1.525,44	5.108,44	-4.891,56	1.772,44
39	1311.02.0.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	1.668,00	176,50	22,92	199,42	-4.800,58	-1.468,58
40	1311.02.0.3.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
41	1311.02.0.4.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
	1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
42	1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.035.000,00	345.276,00	247.852,95	83.800,35	331.653,30	-703.346,70	-13.622,70
	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		995.000,00	331.932,00	239.968,33	82.457,99	322.426,32	-672.573,68	-9.505,68
	1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		995.000,00	331.932,00	239.968,33	82.457,99	322.426,32	-672.573,68	-9.505,68
	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		995.000,00	331.932,00	239.968,33	82.457,99	322.426,32	-672.573,68	-9.505,68
	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA		50.000,00	16.680,00	4.974,33	1.816,86	6.791,19	-43.208,81	-9.888,81
43	1321.01.0.1.01.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	1 511	5.000,00	1.668,00	768,34	302,30	1.070,64	-3.929,36	-597,36
44	1321.01.0.1.01.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SUAS	5 500	5.000,00	1.668,00	275,71	81,80	357,51	-4.642,49	-1.310,49
45	1321.01.0.1.01.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BLOCO PSB - FNAS	5 500	5.000,00	1.668,00	773,77	373,24	1.147,01	-3.852,99	-520,99
46	1321.01.0.1.01.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MADS - IGDBF	5 500	5.000,00	1.668,00	392,23	178,65	570,88	-4.429,12	-1.097,12
47	1321.01.0.1.01.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	5.000,00	1.668,00	253,40	92,96	346,36	-4.653,64	-1.321,64
48	1321.01.0.1.01.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	5.000,00	1.668,00	0,00	44,80	44,80	-4.955,20	-1.623,20
49	1321.01.0.1.01.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - VIGILÂNCIA SOCIO E ASSISTENCIAL	2 500	5.000,00	1.668,00	883,29	445,76	1.329,05	-3.670,95	-338,95
50	1321.01.0.1.01.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240001	5 800	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
51	1321.01.0.1.01.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240002	5 800	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
208	1321.01.0.1.01.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240001	5 800	0,00	0,00	705,65	188,07	893,72	893,72	893,72
209	1321.01.0.1.01.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240002	5 800	0,00	0,00	266,47	99,16	365,63	365,63	365,63
213	1321.01.0.1.01.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240004	5 800	0,00	0,00	19,07	7,11	26,18	26,18	26,18
214	1321.01.0.1.01.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PSE-COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBRE	2 500	0,00	0,00	54,15	0,00	54,15	54,15	54,15
237	1321.01.0.1.01.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240003	5 800	0,00	0,00	372,05	3,01	375,06	375,06	375,06
239	1321.01.0.1.01.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240005	5 800	0,00	0,00	210,20	0,00	210,20	210,20	210,20
	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO		150.000,00	50.040,00	32.715,24	11.725,70	44.440,94	-105.559,06	-5.599,06
52	1321.01.0.1.02.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDE	1 221	20.000,00	6.672,00	4.567,45	1.486,76	6.054,21	-13.945,79	-617,79
53	1321.01.0.1.02.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	2 263	50.000,00	16.680,00	13.214,46	6.102,28	19.316,74	-30.683,26	2.636,74
54	1321.01.0.1.02.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	20.000,00	6.672,00	5.883,10	0,00	5.883,10	-14.116,90	-788,90
55	1321.01.0.1.02.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	5.000,00	1.668,00	11,38	117,28	128,66	-4.871,34	-1.539,34
56	1321.01.0.1.02.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	5.000,00	1.668,00	841,48	1.068,30	1.909,78	-3.090,22	241,78
57	1321.01.0.1.02.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301	5 213	15.000,00	5.004,00	3.590,33	1.336,12	4.926,45	-10.073,55	-77,55
58	1321.01.0.1.02.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013	5 213	20.000,00	6.672,00	4.070,37	1.488,96	5.559,33	-14.440,67	-1.112,67
59	1321.01.0.1.02.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014	5 213	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
60	1321.01.0.1.02.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	5 220	5.000,00	1.668,00	4,09	1,52	5,61	-4.994,39	-1.662,39
216	1321.01.0.1.02.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	5 220	0,00	0,00	532,58	124,48	657,06	657,06	657,06
	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE		185.000,00	61.716,00	65.240,85	20.485,16	85.726,01	-99.273,99	24.010,01
61	1321.01.0.1.03.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	1 311	20.000,00	6.672,00	2.123,82	398,11	2.521,93	-17.478,07	-4.150,07
62	1321.01.0.1.03.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS	2 301	10.000,00	3.336,00	1.151,90	457,93	1.609,83	-8.390,17	-1.726,17
63	1321.01.0.1.03.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO	2 301	5.000,00	1.668,00	1.022,42	333,06	1.355,48	-3.644,52	-312,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 40 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 4/12

Ficha	Receita / Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
64	1321.01.0.1.03.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA	2 304	5.000,00	1.668,00	100,95	64,37	165,32	-4.834,68	-1.502,68
65	1321.01.0.1.03.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL	2 301	5.000,00	1.668,00	23,70	8,82	32,52	-4.967,48	-1.635,48
66	1321.01.0.1.03.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA	2 304	5.000,00	1.668,00	21,10	0,77	21,87	-4.978,13	-1.646,13
67	1321.01.0.1.03.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO - FNS	5 351	50.000,00	16.680,00	26.032,83	10.101,56	36.134,39	-13.865,61	19.454,39
68	1321.01.0.1.03.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INVESTIMENTO - FNS	5 361	50.000,00	16.680,00	8.437,48	3.149,99	11.587,47	-38.412,53	-5.092,53
69	1321.01.0.1.03.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	2 301	5.000,00	1.668,00	176,27	36,21	212,48	-4.787,52	-1.455,52
70	1321.01.0.1.03.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SARAMPO SS 151/2022	2 303	5.000,00	1.668,00	429,95	160,00	589,95	-4.410,05	-1.078,05
71	1321.01.0.1.03.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - AEDES AEGYPTI	2 303	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
72	1321.01.0.1.03.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PISO ENFERMAGEM	2 301	5.000,00	1.668,00	247,96	0,00	247,96	-4.752,04	-1.420,04
73	1321.01.0.1.03.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGM SUS PAULISTA	2 301	5.000,00	1.668,00	6.412,70	2.496,58	8.909,28	3.909,28	7.241,28
74	1321.01.0.1.03.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - 202431253510	2 901	5.000,00	1.668,00	80,17	0,00	80,17	-4.919,83	-1.587,83
75	1321.01.0.1.03.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202411252892	2 901	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
217	1321.01.0.1.03.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.235.45159	2 301	0,00	0,00	568,75	209,44	778,19	778,19	778,19
218	1321.01.0.1.03.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 070386	2 801	0,00	0,00	1.301,67	101,02	1.402,69	1.402,69	1.402,69
219	1321.01.0.1.03.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 070480	2 801	0,00	0,00	27,95	1,94	29,89	29,89	29,89
220	1321.01.0.1.03.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202410552836	2 901	0,00	0,00	114,34	6,55	120,89	120,89	120,89
221	1321.01.0.1.03.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202411252892	2 901	0,00	0,00	5.549,26	2.065,13	7.614,39	7.614,39	7.614,39
222	1321.01.0.1.03.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202405062935	2 801	0,00	0,00	3.296,54	893,68	4.190,22	4.190,22	4.190,22
231	1321.01.0.1.03.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000583592202400	5 800	0,00	0,00	4.947,55	0,00	4.947,55	4.947,55	4.947,55
233	1321.01.0.1.03.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000588702202400	5 800	0,00	0,00	2.666,76	0,00	2.666,76	2.666,76	2.666,76
242	1321.01.0.1.03.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PISO ENFERMAGEM	5 301	0,00	0,00	506,78	0,00	506,78	506,78	506,78
	1321.01.0.1.99.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS		610.000,00	203.496,00	137.037,91	48.430,27	185.468,18	-424.531,82	-18.027,82
76	1321.01.0.1.99.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - NÃO VINCULADOS	1 111	400.000,00	133.440,00	96.412,24	29.455,34	125.867,58	-274.132,42	-7.572,42
77	1321.01.0.1.99.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIDE	1 131	5.000,00	1.668,00	823,26	338,43	1.161,69	-3.838,31	-506,31
78	1321.01.0.1.99.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO	2 411	5.000,00	1.668,00	423,33	120,33	543,66	-4.456,34	-1.124,34
79	1321.01.0.1.99.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNAE	5 100	5.000,00	1.668,00	639,85	387,20	1.027,05	-3.972,95	-640,95
80	1321.01.0.1.99.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FSSMB	1 110	5.000,00	1.668,00	96,60	35,33	131,93	-4.868,07	-1.536,07
81	1321.01.0.1.99.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	10.000,00	3.336,00	1.235,00	1.038,67	2.273,67	-7.726,33	-1.062,33
82	1321.01.0.1.99.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ALIENAÇÃO DE BENS	1 120	10.000,00	3.336,00	2.831,50	1.526,83	4.358,33	-5.641,67	1.022,33
83	1321.01.0.1.99.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONDEMA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
84	1321.01.0.1.99.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIP	1 110	10.000,00	3.336,00	2.415,31	1.463,62	3.878,93	-6.121,07	542,93
85	1321.01.0.1.99.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEP	5 141	5.000,00	1.668,00	562,17	284,90	847,07	-4.152,93	-820,93
86	1321.01.0.1.99.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMDCA	1 110	20.000,00	6.672,00	6.731,32	1.756,02	8.487,34	-11.512,66	1.815,34
87	1321.01.0.1.99.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMPO DE BOCHA E MALHA	8 110	10.000,00	3.336,00	2.118,71	775,04	2.893,75	-7.106,25	-442,25
88	1321.01.0.1.99.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	5.000,00	1.668,00	12,67	4,72	17,39	-4.982,61	-1.650,61
89	1321.01.0.1.99.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA MUNICIPAL	1 110	20.000,00	6.672,00	1.137,62	938,92	2.076,54	-17.923,46	-4.595,46
90	1321.01.0.1.99.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	10.000,00	3.336,00	320,80	225,14	545,94	-9.454,06	-2.790,06
91	1321.01.0.1.99.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022	8 110	10.000,00	3.336,00	2.783,90	1.036,01	3.819,91	-6.180,09	483,91
92	1321.01.0.1.99.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-217	5 100	40.000,00	13.344,00	7.161,21	0,00	7.161,21	-32.838,79	-6.182,79
93	1321.01.0.1.99.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-021	5 100	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
94	1321.01.0.1.99.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEHIDRO CONTRATO Nº 154/2023	2 100	5.000,00	1.668,00	1.985,33	344,86	2.330,19	-2.669,81	662,19
95	1321.01.0.1.99.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDUC - PRC-2022-02231-DM	2 220	5.000,00	1.668,00	752,48	366,54	1.119,02	-3.880,98	-548,98
96	1321.01.0.1.99.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	8 110	5.000,00	1.668,00	1.177,14	438,07	1.615,21	-3.384,79	-52,79
97	1321.01.0.1.99.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV Nº 443/2023	2 100	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
98	1321.01.0.1.99.23	APLICAÇÃO FINANCEIRO - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	5 100	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 41 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Página: 5/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
99	1321.01.0.1.99.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESENVOLVE SP - LDM Nº 20154	7 100	0,00	0,00	7,41	38,60	46,01	46,01	46,01
224	1321.01.0.1.99.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA DE MODA	2 100	0,00	0,00	27,10	30,24	57,34	57,34	57,34
226	1321.01.0.1.99.28	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV Nº 443/2023	2 100	0,00	0,00	1.645,18	416,61	2.061,79	2.061,79	2.061,79
227	1321.01.0.1.99.29	APLICAÇÃO FINANCEIRO - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAN	8 100	0,00	0,00	144,07	-14,45	129,62	129,62	129,62
228	1321.01.0.1.99.30	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV Nº 102240/2023	2 100	0,00	0,00	3.253,15	652,94	3.906,09	3.906,09	3.906,09
229	1321.01.0.1.99.31	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032024-066	5 100	0,00	0,00	1.208,03	0,00	1.208,03	1.208,03	1.208,03
235	1321.01.0.1.99.32	APLICAÇÃO FINANCEIRA - REFORMA REZENDÃO CV 101761/2024	2 100	0,00	0,00	224,14	4.411,24	4.635,38	4.635,38	4.635,38
244	1321.01.0.1.99.33	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ILUMINAÇÃO JARDIM DO BOSQUE CV Nº	2 100	0,00	0,00	908,39	1.201,71	2.110,10	2.110,10	2.110,10
247	1321.01.0.1.99.34	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ILUMINAÇÃO JARDIM ITÁLIA CV Nº 10143	2 100	0,00	0,00	0,00	1.149,97	1.149,97	1.149,97	1.149,97
248	1321.01.0.1.99.35	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CARTÃO GOVERNO	1 110	0,00	0,00	0,00	7,44	7,44	7,44	7,44
	1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	13.344,00	7.884,62	1.342,36	9.226,98	-30.773,02	-4.117,02
	1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	13.344,00	7.884,62	1.342,36	9.226,98	-30.773,02	-4.117,02
	1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		25.000,00	8.340,00	7.884,62	1.324,94	9.209,56	-15.790,44	869,56
100	1329.99.0.1.01.00	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 110	25.000,00	8.340,00	7.884,62	1.324,94	9.209,56	-15.790,44	869,56
101	1329.99.0.2.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
102	1329.99.0.3.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	8,59	8,59	-4.991,41	-1.659,41
103	1329.99.0.4.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	8,83	8,83	-4.991,17	-1.659,17
	1330.00.0.0.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, #		20.000,00	6.672,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.672,00
	1339.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		20.000,00	6.672,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.672,00
	1339.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		20.000,00	6.672,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.672,00
	1339.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
105	1339.99.0.1.01.00	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE PÁTIO	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
106	1339.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
107	1339.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
108	1339.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULT	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.200.000,00	2.735.520,00	1.792.440,86	551.101,52	2.343.542,38	-5.856.457,62	-391.977,62
	1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.970.000,00	2.658.792,00	1.764.700,27	547.750,71	2.312.450,98	-5.657.549,02	-346.341,02
	1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.970.000,00	2.658.792,00	1.764.700,27	547.750,71	2.312.450,98	-5.657.549,02	-346.341,02
	1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.970.000,00	2.658.792,00	1.764.700,27	547.750,71	2.312.450,98	-5.657.549,02	-346.341,02
	1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		6.770.000,00	2.258.472,00	1.480.714,06	486.072,27	1.966.786,33	-4.803.213,67	-291.685,67
109	1611.01.0.1.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	1 110	4.400.000,00	1.467.840,00	991.617,50	327.188,52	1.318.806,02	-3.081.193,98	-149.033,98
110	1611.01.0.1.02.00	COLETA, TRATAMENTO E DESTINO DE ESGOTO	1 110	2.200.000,00	733.920,00	461.829,95	154.341,24	616.171,19	-1.583.828,81	-117.748,81
111	1611.01.0.1.03.00	RELIGAMENTO DE ÁGUA	1 110	60.000,00	20.016,00	27.266,61	4.542,51	31.809,12	-28.190,88	11.793,12
112	1611.01.0.1.04.00	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO	1 110	100.000,00	33.360,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.360,00
113	1611.01.0.1.05.00	CORRIDA E CAMINHADA DE RUA	1 110	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
114	1611.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUR	1 110	100.000,00	33.360,00	21.245,34	7.176,06	28.421,40	-71.578,60	-4.938,60
115	1611.01.0.3.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	1 110	900.000,00	300.240,00	215.436,47	41.867,41	257.303,88	-642.696,12	-42.936,12
116	1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA -	1 110	200.000,00	66.720,00	47.304,40	12.634,97	59.939,37	-140.060,63	-6.780,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 42 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 6/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		35.000,00	11.676,00	3.323,56	1.026,56	4.350,12	-30.649,88	-7.325,88
	1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		35.000,00	11.676,00	3.323,56	1.026,56	4.350,12	-30.649,88	-7.325,88
	1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		35.000,00	11.676,00	3.323,56	1.026,56	4.350,12	-30.649,88	-7.325,88
	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRII		20.000,00	6.672,00	3.323,56	1.026,56	4.350,12	-15.649,88	-2.321,88
117	1621.02.0.1.01.00	TERMINAL RODOVIÁRIO	1 110	20.000,00	6.672,00	3.323,56	1.026,56	4.350,12	-15.649,88	-2.321,88
118	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
119	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
120	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	65.052,00	24.417,03	2.324,25	26.741,28	-168.258,72	-38.310,72
	1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	65.052,00	24.417,03	2.324,25	26.741,28	-168.258,72	-38.310,72
	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	65.052,00	24.417,03	2.324,25	26.741,28	-168.258,72	-38.310,72
	1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		180.000,00	60.048,00	22.332,24	2.151,06	24.483,30	-155.516,70	-35.564,70
121	1699.99.0.1.01.00	CEMITÉRIO - EMOLUMENTOS	1 110	50.000,00	16.680,00	8.832,24	2.151,06	10.983,30	-39.016,70	-5.696,70
122	1699.99.0.1.02.00	FEIRA DO AMENDOIM	1 110	100.000,00	33.360,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.360,00
123	1699.99.0.1.03.00	CARNAVAL	1 110	30.000,00	10.008,00	13.500,00	0,00	13.500,00	-16.500,00	3.492,00
124	1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	15,70	15,70	-4.984,30	-1.652,30
125	1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	1.908,54	95,19	2.003,73	-2.996,27	335,73
126	1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	176,25	62,30	238,55	-4.761,45	-1.429,45
	1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.460.000,00	30.511.056,00	22.573.586,28	6.809.034,29	29.382.620,57	-62.077.379,43	-1.128.435,43
	1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		43.380.000,00	14.471.568,00	9.791.277,99	2.777.018,47	12.568.296,46	-30.811.703,54	-1.903.271,54
	1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		33.800.000,00	11.275.680,00	7.745.379,71	2.158.503,58	9.903.883,29	-23.896.116,71	-1.371.796,71
	1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		32.500.000,00	10.842.000,00	7.722.796,68	2.149.983,20	9.872.779,88	-22.627.220,12	-969.220,12
	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		30.000.000,00	10.008.000,00	7.722.796,68	2.149.983,20	9.872.779,88	-20.127.220,12	-135.220,12
127	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	1 110	30.000.000,00	10.008.000,00	7.722.796,68	2.149.983,20	9.872.779,88	-20.127.220,12	-135.220,12
	1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		2.500.000,00	834.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	-834.000,00
128	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	1 110	2.500.000,00	834.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	-834.000,00
	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.300.000,00	433.680,00	22.583,03	8.520,38	31.103,41	-1.268.896,59	-402.576,59
129	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1 110	1.300.000,00	433.680,00	22.583,03	8.520,38	31.103,41	-1.268.896,59	-402.576,59
	1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS		1.020.000,00	340.272,00	253.209,80	114.094,53	367.304,33	-652.695,67	27.032,33
	1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS		300.000,00	100.080,00	66.058,95	57.016,90	123.075,85	-176.924,15	22.995,85
130	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1 110	300.000,00	100.080,00	66.058,95	57.016,90	123.075,85	-176.924,15	22.995,85
	1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS		200.000,00	66.720,00	41.250,11	13.174,50	54.424,61	-145.575,39	-12.295,39
131	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIS	1 110	200.000,00	66.720,00	41.250,11	13.174,50	54.424,61	-145.575,39	-12.295,39
	1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		520.000,00	173.472,00	145.900,74	43.903,13	189.803,87	-330.196,13	16.331,87
	1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		520.000,00	173.472,00	145.900,74	43.903,13	189.803,87	-330.196,13	16.331,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 43 de 48



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Página: 7/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
132	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	5 140	520.000,00	173.472,00	145.900,74	43.903,13	189.803,87	-330.196,13	16.331,87
	1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.550.000,00	517.080,00	259.048,12	113.603,35	372.651,47	-1.177.348,53	-144.428,53
	1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.000.000,00	333.600,00	145.938,62	38.591,91	184.530,53	-815.469,47	-149.069,47
133	1714.50.0.1.00.00	QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	1.000.000,00	333.600,00	145.938,62	38.591,91	184.530,53	-815.469,47	-149.069,47
	1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHE		10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
134	1714.51.0.1.00.00	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5 220	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
	1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ		490.000,00	163.464,00	113.109,50	56.554,75	169.664,25	-320.335,75	6.200,25
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT		490.000,00	163.464,00	113.109,50	56.554,75	169.664,25	-320.335,75	6.200,25
135	1714.52.0.1.01.00	PNAE - CRECHE	5 100	85.000,00	28.356,00	21.851,50	10.925,75	32.777,25	-52.222,75	4.421,25
136	1714.52.0.1.02.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	5 100	60.000,00	20.016,00	12.238,00	6.119,00	18.357,00	-41.643,00	-1.659,00
137	1714.52.0.1.03.00	PNAE - FUNDAMENTAL	5 100	260.000,00	86.736,00	58.798,50	29.399,25	88.197,75	-171.802,25	1.461,75
138	1714.52.0.1.04.00	PNAE - MÉDIO	5 100	70.000,00	23.352,00	17.585,00	8.792,50	26.377,50	-43.622,50	3.025,50
139	1714.52.0.1.05.00	PNAE - EJA	5 100	7.000,00	2.335,20	1.004,50	502,25	1.506,75	-5.493,25	-828,45
140	1714.52.0.1.06.00	PNAE - AEE	5 100	8.000,00	2.668,80	1.632,00	816,00	2.448,00	-5.552,00	-220,80
	1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		50.000,00	16.680,00	0,00	18.456,69	18.456,69	-31.543,31	1.776,69
	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A		50.000,00	16.680,00	0,00	18.456,69	18.456,69	-31.543,31	1.776,69
141	1714.53.0.1.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	50.000,00	16.680,00	0,00	18.456,69	18.456,69	-31.543,31	1.776,69
	1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SI		160.000,00	53.376,00	81.024,51	13.653,09	94.677,60	-65.322,40	41.301,60
	1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA :		160.000,00	53.376,00	81.024,51	13.653,09	94.677,60	-65.322,40	41.301,60
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNC		160.000,00	53.376,00	81.024,51	13.653,09	94.677,60	-65.322,40	41.301,60
142	1716.50.0.1.03.00	BLOCO PSB - FNAS	5 500	100.000,00	33.360,00	21.264,51	10.093,09	31.357,60	-68.642,40	-2.002,40
143	1716.50.0.1.04.00	MADS - IGDBF	5 500	60.000,00	20.016,00	9.760,00	3.560,00	13.320,00	-46.680,00	-6.696,00
236	1716.50.0.1.05.00	SIGTV PROG 350740720240003	5 800	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
238	1716.50.0.1.06.00	SIGTV PROG 350740720240005	5 800	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.770.000,00	2.258.472,00	1.432.548,85	370.474,92	1.803.023,77	-4.966.976,23	-455.448,23
	1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		6.770.000,00	2.258.472,00	1.432.548,85	370.474,92	1.803.023,77	-4.966.976,23	-455.448,23
	1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO I		6.770.000,00	2.258.472,00	1.432.548,85	370.474,92	1.803.023,77	-4.966.976,23	-455.448,23
144	1717.50.0.1.01.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	5 301	2.000.000,00	667.200,00	358.556,50	123.795,63	482.352,13	-1.517.647,87	-184.847,87
145	1717.50.0.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5 313	700.000,00	233.520,00	173.052,00	57.684,00	230.736,00	-469.264,00	-2.784,00
146	1717.50.0.1.03.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5 302	1.400.000,00	467.040,00	317.167,48	98.216,79	415.384,27	-984.615,73	-51.655,73
147	1717.50.0.1.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5 303	70.000,00	23.352,00	7.772,77	11.598,27	19.371,04	-50.628,96	-3.980,96
148	1717.50.0.1.05.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5 313	300.000,00	100.080,00	109.296,00	36.432,00	145.728,00	-154.272,00	45.648,00
149	1717.50.0.1.06.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5 304	100.000,00	33.360,00	18.671,61	6.223,87	24.895,48	-75.104,52	-8.464,52
150	1717.50.0.1.07.00	INCREMENTO PAP	5 800	1.000.000,00	333.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-333.600,00
151	1717.50.0.1.08.00	INCREMENTO MAC	5 800	1.000.000,00	333.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-333.600,00
152	1717.50.0.1.09.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM	5 301	200.000,00	66.720,00	60.232,49	36.524,36	96.756,85	-103.243,15	30.036,85
230	1717.50.0.1.10.00	PROPOSTA 36000583592202400	5 800	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
232	1717.50.0.1.11.00	PROPOSTA 36000588702202400	5 800	0,00	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00	137.800,00	137.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 44 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 8/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE		80.000,00	26.688,00	20.067,00	6.689,00	26.756,00	-53.244,00	68,00
	1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		80.000,00	26.688,00	20.067,00	6.689,00	26.756,00	-53.244,00	68,00
	1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID		80.000,00	26.688,00	20.067,00	6.689,00	26.756,00	-53.244,00	68,00
153	1719.99.0.1.01.00	ADO LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	80.000,00	26.688,00	20.067,00	6.689,00	26.756,00	-53.244,00	68,00
	1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIE		39.510.000,00	13.180.536,00	10.639.971,75	3.335.261,64	13.975.233,39	-25.534.766,61	794.697,39
	1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.730.000,00	11.919.528,00	9.877.640,53	3.007.244,05	12.884.884,58	-22.845.115,42	965.356,58
	1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		31.000.000,00	10.341.600,00	6.920.726,80	2.573.093,64	9.493.820,44	-21.506.179,56	-847.779,56
154	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - ICMS	1 110	31.000.000,00	10.341.600,00	6.920.726,80	2.573.093,64	9.493.820,44	-21.506.179,56	-847.779,56
	1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		4.500.000,00	1.501.200,00	2.902.275,22	408.768,96	3.311.044,18	-1.188.955,82	1.809.844,18
155	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPVA	1 110	4.500.000,00	1.501.200,00	2.902.275,22	408.768,96	3.311.044,18	-1.188.955,82	1.809.844,18
	1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		200.000,00	66.720,00	48.533,54	19.780,90	68.314,44	-131.685,56	1.594,44
156	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPI	1 110	200.000,00	66.720,00	48.533,54	19.780,90	68.314,44	-131.685,56	1.594,44
	1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		30.000,00	10.008,00	6.104,97	5.600,55	11.705,52	-18.294,48	1.697,52
157	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE - CIDE	1 130	30.000,00	10.008,00	6.104,97	5.600,55	11.705,52	-18.294,48	1.697,52
	1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO E		60.000,00	20.016,00	8.381,91	5.627,66	14.009,57	-45.990,43	-6.006,43
	1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO I		60.000,00	20.016,00	8.381,91	5.627,66	14.009,57	-45.990,43	-6.006,43
158	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1 140	60.000,00	20.016,00	8.381,91	5.627,66	14.009,57	-45.990,43	-6.006,43
	1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		860.000,00	286.896,00	258.926,86	63.924,07	322.850,93	-537.149,07	35.954,93
	1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		860.000,00	286.896,00	258.926,86	63.924,07	322.850,93	-537.149,07	35.954,93
	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		860.000,00	286.896,00	258.926,86	63.924,07	322.850,93	-537.149,07	35.954,93
159	1723.50.0.1.01.00	QUALIS MAIS	2 301	50.000,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-16.680,00
160	1723.50.0.1.02.00	PAB FIXO ESTADUAL	2 301	70.000,00	23.352,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-23.352,00
161	1723.50.0.1.03.00	SORRIA SÃO PAULO	2 301	70.000,00	23.352,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-23.352,00
162	1723.50.0.1.04.00	GLICEMIA	2 304	10.000,00	3.336,00	2.005,75	0,00	2.005,75	-7.994,25	-1.330,25
163	1723.50.0.1.05.00	DOSE CERTA	2 304	10.000,00	3.336,00	7.863,00	0,00	7.863,00	-2.137,00	4.527,00
164	1723.50.0.1.06.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	2 302	100.000,00	33.360,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.360,00
165	1723.50.0.1.07.00	IGM SUS PAULISTA	2 301	250.000,00	83.400,00	81.390,00	0,00	81.390,00	-168.610,00	-2.010,00
166	1723.50.0.1.08.00	TABELA SUS PAULISTA	2 302	300.000,00	100.080,00	167.668,11	63.924,07	231.592,18	-68.407,82	131.512,18
	1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD		2.700.000,00	900.720,00	474.529,64	237.264,82	711.794,46	-1.988.205,54	-188.925,54
	1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRA		2.700.000,00	900.720,00	474.529,64	237.264,82	711.794,46	-1.988.205,54	-188.925,54
	1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG		2.700.000,00	900.720,00	474.529,64	237.264,82	711.794,46	-1.988.205,54	-188.925,54
167	1724.51.0.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	1.500.000,00	500.400,00	287.685,64	143.842,82	431.528,46	-1.068.471,54	-68.871,54
168	1724.51.0.1.02.00	SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	1.200.000,00	400.320,00	186.844,00	93.422,00	280.266,00	-919.734,00	-120.054,00
	1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		160.000,00	53.376,00	20.492,81	21.201,04	41.693,85	-118.306,15	-11.682,15
	1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00	40.032,00	19.785,15	21.201,04	40.986,19	-79.013,81	954,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 45 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 9/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -		120.000,00	40.032,00	19.785,15	21.201,04	40.986,19	-79.013,81	954,19
169	1729.51.0.1.01.00	SDS - COFINANCIAMENTO PCD	2 500	20.000,00	6.672,00	4.019,40	1.339,80	5.359,20	-14.640,80	-1.312,80
170	1729.51.0.1.02.00	SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	70.000,00	23.352,00	15.765,75	5.255,25	21.021,00	-48.979,00	-2.331,00
171	1729.51.0.1.03.00	SDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	30.000,00	10.008,00	0,00	14.605,99	14.605,99	-15.394,01	4.597,99
	1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		40.000,00	13.344,00	707,66	0,00	707,66	-39.292,34	-12.636,34
	1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		40.000,00	13.344,00	707,66	0,00	707,66	-39.292,34	-12.636,34
	1729.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL - DETALH		40.000,00	13.344,00	707,66	0,00	707,66	-39.292,34	-12.636,34
172	1729.99.0.1.01.02	MULTAS DE TRÂNSITO	2 400	40.000,00	13.344,00	707,66	0,00	707,66	-39.292,34	-12.636,34
	1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		70.000,00	23.352,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-23.352,00
	1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		70.000,00	23.352,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-23.352,00
	1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		70.000,00	23.352,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-23.352,00
	1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		70.000,00	23.352,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-23.352,00
173	1741.99.0.1.01.00	DOAÇÃO - FMDCA	1 110	30.000,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-10.008,00
174	1741.99.0.1.02.00	DOAÇÃO - FSSMB	1 110	10.000,00	3.336,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.336,00
175	1741.99.0.1.04.00	DOAÇÃO - FUNDO DA PESSOA IDOSA	1 110	30.000,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-10.008,00
	1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		8.500.000,00	2.835.600,00	2.142.336,54	696.754,18	2.839.090,72	-5.660.909,28	3.490,72
	1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		8.500.000,00	2.835.600,00	2.142.336,54	696.754,18	2.839.090,72	-5.660.909,28	3.490,72
	1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		8.500.000,00	2.835.600,00	2.142.336,54	696.754,18	2.839.090,72	-5.660.909,28	3.490,72
176	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2 260	8.500.000,00	2.835.600,00	2.142.336,54	696.754,18	2.839.090,72	-5.660.909,28	3.490,72
	1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		360.000,00	120.096,00	39.009,16	9.348,00	48.357,16	-311.642,84	-71.738,84
	1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		45.000,00	15.012,00	4.583,12	2.066,10	6.649,22	-38.350,78	-8.362,78
	1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		45.000,00	15.012,00	4.583,12	2.066,10	6.649,22	-38.350,78	-8.362,78
	1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		25.000,00	8.340,00	4.211,12	2.066,10	6.277,22	-18.722,78	-2.062,78
177	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	1.668,00	4.211,12	2.066,10	6.277,22	1.277,22	4.609,22
178	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
179	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MU	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
180	1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
181	1911.01.0.8.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATU	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
	1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		20.000,00	6.672,00	372,00	0,00	372,00	-19.628,00	-6.300,00
182	1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1 110	20.000,00	6.672,00	372,00	0,00	372,00	-19.628,00	-6.300,00
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		160.000,00	53.376,00	7.498,53	1.120,00	8.618,53	-151.381,47	-44.757,47
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		40.000,00	13.344,00	3.330,00	1.120,00	4.450,00	-35.550,00	-8.894,00
	1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		40.000,00	13.344,00	3.330,00	1.120,00	4.450,00	-35.550,00	-8.894,00
183	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
184	1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
185	1921.99.0.3.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 46 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Página: 10/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
186	1921.99.0.4.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
187	1921.99.0.5.00.00	INDENIZAÇÃO POSSE DE ÁREA VERDE	1 110	20.000,00	6.672,00	3.330,00	1.120,00	4.450,00	-15.550,00	-2.222,00
	1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		120.000,00	40.032,00	4.168,53	0,00	4.168,53	-115.831,47	-35.863,47
	1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		120.000,00	40.032,00	4.168,53	0,00	4.168,53	-115.831,47	-35.863,47
	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		105.000,00	35.028,00	4.055,88	0,00	4.055,88	-100.944,12	-30.972,12
188	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	1.668,00	4.055,88	0,00	4.055,88	-944,12	2.387,88
189	1922.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEPÓSITO JUDICIAL	1 110	100.000,00	33.360,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.360,00
190	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	2,03	0,00	2,03	-4.997,97	-1.665,97
191	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	64,88	0,00	64,88	-4.935,12	-1.603,12
192	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	45,74	0,00	45,74	-4.954,26	-1.622,26
	1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	51.708,00	26.927,51	6.161,90	33.089,41	-121.910,59	-18.618,59
	1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	51.708,00	26.927,51	6.161,90	33.089,41	-121.910,59	-18.618,59
	1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE Ô		85.000,00	28.356,00	11.861,21	1.979,12	13.840,33	-71.159,67	-14.515,67
	1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		85.000,00	28.356,00	11.861,21	1.979,12	13.840,33	-71.159,67	-14.515,67
193	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1 110	70.000,00	23.352,00	11.861,21	1.979,12	13.840,33	-56.159,67	-9.511,67
194	1999.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
195	1999.12.2.3.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
196	1999.12.2.4.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.668,00
	1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		70.000,00	23.352,00	15.066,30	4.182,78	19.249,08	-50.750,92	-4.102,92
	1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		70.000,00	23.352,00	15.066,30	4.182,78	19.249,08	-50.750,92	-4.102,92
197	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	50.000,00	16.680,00	8.534,31	1.853,44	10.387,75	-39.612,25	-6.292,25
198	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	106,55	0,00	106,55	-4.893,45	-1.561,45
199	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA	1 110	10.000,00	3.336,00	3.315,12	1.322,07	4.637,19	-5.362,81	1.301,19
200	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	1.668,00	3.110,32	1.007,27	4.117,59	-882,41	2.449,59
	2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		700.000,00	233.520,00	929.012,50	234.265,72	1.163.278,22	463.278,22	929.758,22
	2100.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	44.265,72	44.265,72	44.265,72	44.265,72
	2110.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	44.265,72	44.265,72	44.265,72	44.265,72
	2119.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	44.265,72	44.265,72	44.265,72	44.265,72
	2119.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	44.265,72	44.265,72	44.265,72	44.265,72
245	2119.99.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - LDM Nº 20154	7 100	0,00	0,00	0,00	44.265,72	44.265,72	44.265,72	44.265,72
	2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		700.000,00	233.520,00	183.152,50	0,00	183.152,50	-516.847,50	-50.367,50
	2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		200.000,00	66.720,00	183.152,50	0,00	183.152,50	-16.847,50	116.432,50
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		200.000,00	66.720,00	183.152,50	0,00	183.152,50	-16.847,50	116.432,50
	2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		200.000,00	66.720,00	183.152,50	0,00	183.152,50	-16.847,50	116.432,50
201	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	200.000,00	66.720,00	183.152,50	0,00	183.152,50	-16.847,50	116.432,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 47 de 48



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 11/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	166.800,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-166.800,00
	2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	166.800,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-166.800,00
	2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	166.800,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-166.800,00
202	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	166.800,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-166.800,00
	2400.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	745.860,00	190.000,00	935.860,00	935.860,00	935.860,00
	2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	745.860,00	190.000,00	935.860,00	935.860,00	935.860,00
	2429.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	745.860,00	190.000,00	935.860,00	935.860,00	935.860,00
	2429.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	745.860,00	190.000,00	935.860,00	935.860,00	935.860,00
	2429.99.0.1.00.00	REFORMA REZENDÃO CV 101761/2024		0,00	0,00	745.860,00	190.000,00	935.860,00	935.860,00	935.860,00
234	2429.99.0.1.01.00	REFORMA REZENDÃO CV 101761/2024	2 100	0,00	0,00	578.500,00	0,00	578.500,00	578.500,00	578.500,00
241	2429.99.0.1.02.00	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	2 500	0,00	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00
243	2429.99.0.1.03.00	ILUMINAÇÃO JARDIM DO BOSQUE CV Nº 103580/2023	2 100	0,00	0,00	147.800,00	0,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00
246	2429.99.0.1.04.00	ILUMINAÇÃO JARDIM ITÁLIA CV Nº 101436/2024	2 100	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-13.380.000,00	-4.463.568,00	-3.523.382,94	-1.032.029,36	-4.555.412,30	8.824.587,70	-91.844,30
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-13.380.000,00	-4.463.568,00	-3.523.382,94	-1.032.029,36	-4.555.412,30	8.824.587,70	-91.844,30
203	9100.00.0.0.00.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110	-6.000.000,00	-2.001.600,00	-1.544.559,23	-429.996,60	-1.974.555,83	4.025.444,17	27.044,17
204	9100.00.0.0.00.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110	-240.000,00	-80.064,00	-4.516,58	-1.704,07	-6.220,65	233.779,35	73.843,35
205	9100.00.0.0.00.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1 110	-6.200.000,00	-2.068.320,00	-1.384.145,33	-514.618,70	-1.898.764,03	4.301.235,97	169.555,97
206	9100.00.0.0.00.04	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1 110	-900.000,00	-300.240,00	-580.455,07	-81.753,80	-662.208,87	237.791,13	-361.968,87
207	9100.00.0.0.00.05	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	1 110	-40.000,00	-13.344,00	-9.706,73	-3.956,19	-13.662,92	26.337,08	-318,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				106.000.000,00	35.361.600,00	24.887.026,51	7.843.598,77	32.730.625,28	-73.269.374,72	-2.630.974,72
5301	218830102	INSS FUNCIONÁRIOS	19 190			10.216,14	3.349,22	13.565,36	13.565,36	13.565,36
5302	218830102	INSS VEREADORES	19 190			18.593,17	5.795,81	24.388,98	24.388,98	24.388,98
5304	218820104	IRRF FOLHA	19 190			25.748,41	9.115,79	34.864,20	34.864,20	34.864,20
5307	218810499	CRÉDITO JUROS	19 190			1.137,62	938,92	2.076,54	2.076,54	2.076,54
5308	218810115	EMPRESTIMO CEF	19 190			14.545,18	7.000,68	21.545,86	21.545,86	21.545,86
5309	218820104	IRRF FORNECEDORES	19 190			33,19	10,04	43,23	43,23	43,23
5310	218810499	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	19 190			1.875,61	0,00	1.875,61	1.875,61	1.875,61
5315	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	19 190			12.641,22	4.118,15	16.759,37	16.759,37	16.759,37
5316	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS	19 190			1.826,70	561,30	2.388,00	2.388,00	2.388,00
5318	218810199	MONGERAL PREVIDÊNCIA & SEGUROS	19 190			463,53	154,51	618,04	618,04	618,04
5324	218810199	ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS SA	19 190			11.628,35	3.769,64	15.397,99	15.397,99	15.397,99
5325	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			41,54	0,00	41,54	41,54	41,54
5326	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			263,25	0,00	263,25	263,25	263,25
5328	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMO APAMI	19 190			59.552,10	19.850,70	79.402,80	79.402,80	79.402,80
5329	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19 190			194.029,34	67.814,50	261.843,84	261.843,84	261.843,84
5331	218810199	BANCO DO BRASIL S/A	19 190			65.505,72	24.320,51	89.826,23	89.826,23	89.826,23
5332	218810199	BANCO DO BRADESCO S/A	19 190			237.045,41	84.271,32	321.316,73	321.316,73	321.316,73
5333	218810199	BANCO DO BANESPA S/A	19 190			184.298,19	60.410,89	244.709,08	244.709,08	244.709,08
5340	218810199	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	19 190			241.128,90	80.182,01	321.310,91	321.310,91	321.310,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 48 de 48



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Exercício: 2025

Página: 12/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
5362	218810199	VERTICON ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGURO LTDA	19 190			157,80	52,60	210,40	210,40	210,40
5373	218810199	JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	19 190			1.055,85	351,95	1.407,80	1.407,80	1.407,80
5377	218810199	TRIBUTOS MUNICIPAIS	19 190			36.311,74	12.123,88	48.435,62	48.435,62	48.435,62
5378	218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	19 190			21.549,79	7.479,20	29.028,99	29.028,99	29.028,99
5380	218830102	INSS - VENCIMENTOS	19 190			822.425,41	281.715,65	1.104.141,06	1.104.141,06	1.104.141,06
5381	218830102	INSS	19 190			16.400,86	9.519,90	25.920,76	25.920,76	25.920,76
5384	218820199	PENHORA JUDICIAL	19 190			2.928,23	887,18	3.815,41	3.815,41	3.815,41
5385	218810199	VIDA FLEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	19 190			4.853,55	1.691,15	6.544,70	6.544,70	6.544,70
5501	451120200	DUODÉCIMO	1 110		759.924,00	570.000,00	190.000,00	760.000,00	760.000,00	76,00
5803	351120200	CÂMARA - DUODÉCIMO	1 110			80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
5806	113810601	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	1 110			12.695,76	3.527,83	16.223,59	16.223,59	16.223,59
5808	113810800	SALÁRIO FAMÍLIA	1 110			492,74	356,45	849,19	849,19	849,19
5809	113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1 110			26.197,39	12.552,02	38.749,41	38.749,41	38.749,41
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						2.675.642,69	891.921,80	3.567.564,49		
TOTAL INVESTIMENTOS						0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						2.675.642,69	891.921,80	3.567.564,49		
TOTAL DA RECEITA						27.562.669,20	8.735.520,57	36.298.189,77		
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
Conta Aplicação								7.355.778,96		
Conta Movimento								371.440,90		
Caixa/Bancos/Autarquias								0,00		
TOTAL FINANCEIRO								7.727.219,86		
TOTAL DO BALANCETE								44.025.409,63		

BORBOREMA, 30 de Abril de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 148.099.008-18

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS
CPF 335.835.078-94

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3